



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA**

**PROJETO BÁSICO Nº 01/CELOG/2022**  
**Processo Administrativo nº 67101.003320/2020-14**



**AQUISIÇÃO DE AERONAVE – PROJETO KC–X3**

**Revisão 1**

## **I - SUMÁRIO**

<b>II - DESCRIÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1 OBJETO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR ...</b>	<b>4</b>
4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGÍVEL DO FORNECEDOR .....	4
<b>5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO .....</b>	<b>4</b>
6.1 PROCEDIMENTOS GERAIS PARA ENTREGA .....	4
6.2 REQUISITOS GERAIS DE ACEITAÇÃO .....	5
<b>7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....</b>	<b>6</b>
<b>8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....</b>	<b>7</b>
<b>9 DA SUBCONTRATAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA .....</b>	<b>11</b>
<b>11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
11.2 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	13
<b>12 DO PAGAMENTO.....</b>	<b>14</b>
<b>13 ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO.....</b>	<b>15</b>
<b>14 REAJUSTE .....</b>	<b>15</b>
<b>15 DA GARANTIA DA EXECUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.....</b>	<b>15</b>
16.1 GARANTIA TÉCNICA.....	15
<b>17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>17</b>
<b>18 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....</b>	<b>17</b>
<b>19 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....</b>	<b>18</b>
<b>21 PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL .....</b>	<b>18</b>
<b>22 CONVENÇÕES.....</b>	<b>18</b>
<b>23 ANEXOS .....</b>	<b>21</b>
<b>24 ELABORAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>25 APROVAÇÃO .....</b>	<b>21</b>

## **II - DESCRIÇÃO**

### **1 OBJETO**

1.1.1 O presente processo administrativo tem por objeto a aquisição de uma aeronave, conforme especificado neste PROJETO BÁSICO e seus anexos, em atendimento ao ROP EMAER 118, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Aceitável	Máximo
1	AERONAVE MODELO A330- 200, FABRICADA EM DATA POSTERIOR A 01 DE JANEIRO DE 2014 COMPATÍVEL COM A CONVERSÃO PARA A VERSÃO MILITAR DE REABASTECIMENTO EM VOO A330 MRTT.	116165	UN	02	USD 80,628,800.00	
TOTAL					USD 80,628,800.00	

1.1.2 O objeto da contratação tem a natureza de fornecimento de bem comum.

1.1.3 O OBJETO ora especificado se constitui de um lote indivisível com duas aeronaves similares, padronizadas, de acordo com o conceito de mercado “*sisterships*”, conforme estabelecido no item 9.6.3 do relatório Estudos e Análises das Especificações Técnicas do Projeto KC-X3, do EMAER, e sintetizado no item 4.3.1 do RTLI do Projeto KC-X3.

1.1.4 O valor de Máximo Aceitável para fornecimento do Objeto do Projeto Básico nº 01/CELOG/2022 é de US\$ 80,628,800.00 (oitenta milhões seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos dólares).

1.1.5 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, sendo prorrogável na forma do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.1.5.1 Justifica-se esse prazo pelo fato dele possibilitar fluidez e segurança para a Administração, juntamente com a fornecedora da aeronave, receber e implantar a aeronave adquirida no COMAER para cumprir suas missões e, conseqüentemente, permitir que a FAB cumpra sua missão institucional.

### **2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados no Tópico 4 do Estudo Técnico Preliminar deste processo.

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1.1 A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar deste processo, em atendimento ao Projeto KC-X3. A descrição detalhada foi compilada e consta do anexo 1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE deste Projeto Básico.

## **4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

4.1.1 A natureza do objeto contratado trata-se de bem comum nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a ser contratada mediante licitação, na modalidade *Bidding Process* e o tipo de licitação menor preço.

4.1.2 O fornecimento do bem objeto deste contrato não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGÍVEL DO FORNECEDOR**

4.2.1 Deverá ser fornecido pela empresa ofertante a documentação comprobatória de qualificação técnica e capacidade produtiva para fornecer o objeto da presente contratação conforme prevista no item 18 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

## **5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1.1 Critérios e práticas de sustentabilidade:

5.1.1.1 As aeronaves deverão possuir certificado de aeronavegabilidade válido, emitido pela Autoridade Aeronáutica do país em que esteja registrada, atendendo a todos os requisitos de emissões aplicáveis.

## **6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

### **6.1 PROCEDIMENTOS GERAIS PARA ENTREGA**

6.1.1 Os procedimentos específicos de entrega e critérios de aceitação do objeto encontram-se pormenorizados no anexo 2 ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO deste Projeto Básico. O objeto será aceito quando comprovada sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta apresentada.

6.1.2 Os critérios específicos da aeronave objeto deste contrato, bem como os critérios necessários para apresentação e aceitação do objeto estão descritos no Anexo 1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE.

6.1.3 O prazo de apresentação para a entrega da primeira aeronave é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, em aeroporto situado nos Estados Unidos da América, a escolha da CONTRATADA, para avaliação por comissão de recebimento.

6.1.4 O prazo de apresentação para a entrega da segunda aeronave é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato, em aeroporto situado nos Estados Unidos da América, a escolha da CONTRATADA, para avaliação por comissão de recebimento.

6.1.5 Tal liberdade de escolha do aeroporto de entrega visa permitir à OFERTANTE obter, de acordo com sua estrutura de operação, a opção menos onerosa para preparação e apresentação da aeronave ao COMAER. A determinação de um local pelo COMAER, à revelia da OFERTANTE, a obrigaria a firmar contrato com terceiro, retirando a natureza competitiva deste processo licitatório.



6.1.6 O aeroporto que a CONTRATADA selecionar para efetuar a apresentação e recebimento provisório deverá possuir um centro de manutenção autorizado e certificado para suportar atividades de manutenção que porventura sejam identificadas ou necessárias na aeronave. A CONTRATADA deverá possuir contrato válido com este centro de manutenção, que permita a realização dos testes para o recebimento provisório da aeronave, incluindo fornecimento de técnicos, EAS, ferramental e demais suportes necessários para giro no solo e realização do voo de recebimento provisório.

6.1.7 Após a apresentação da aeronave será efetuado o recebimento provisório da aeronave pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato por parte da CONTRATANTE. No recebimento provisório serão efetuados testes e inspeções físicas, documentais e dinâmicas para avaliar o estado da aeronave, bem como sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta apresentada. Será efetuado um voo de no máximo 03:00hs (três horas) para avaliação dinâmica. O recebimento provisório terá duração de 21 (vinte e um) dias corridos.

6.1.8 Após a apresentação da aeronave e término do recebimento provisório, esta deverá ser deslocada para o aeroporto de SBGL/GIG para que seja efetuado o recebimento definitivo da aeronave. Este deslocamento deverá ser efetuado em até 03 dias após o término do recebimento provisório, e ser acompanhado por militares da CONTRATANTE.

6.1.9 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 21 (vinte e um) dias corridos, contados da entrega da aeronave no aeroporto de SBGL/GIG após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.1.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.1.12 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.13 Os danos que porventura sejam decorrentes de manuseio incorreto da aeronave por parte da CONTRATANTE, a partir da apresentação para o recebimento provisório, não serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## **6.2 REQUISITOS GERAIS DE ACEITAÇÃO**

6.2.1 Conforme o Estudo Técnico Preliminar, os requisitos da contratação abrangem os seguintes requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

6.2.1.1 As aeronaves deverão atender aos requisitos constantes do anexo 1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE deste Projeto Básico. As aeronaves não serão utilizadas para executar missões em proveito da Força Aérea Brasileira até o término do Recebimento Definitivo.

6.2.2 A futura CONTRATADA garantirá a manutenção da aeronave contratada contra qualquer defeito apresentado até o término da entrega da aeronave, bem como no tempo necessário para solução das possíveis não conformidades observadas durante a execução do recebimento do bem.

6.2.3 Para garantir o cumprimento dos requisitos, a CONTRATADA deverá observar as disposições deste PB e nos seus anexos.

6.2.4 Eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

6.2.4.1 Não há previsão de transferência de conhecimento específico, tecnologia e/ou técnicas empregadas nesta contratação

6.2.4.2 Entretanto, na entrega da aeronave, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos registros do histórico e das manutenções realizadas, sem perda de informações para a CONTRATANTE.

6.2.5 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a o fornecimento da aeronave conforme previsto neste Projeto Básico.

6.2.6 As demais obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas neste PB e seus anexos.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1.1 São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.1.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.1.1.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais.

7.1.1.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o fornecimento objeto do contrato.

7.1.1.8 Designar, em Boletim Interno, o Fiscal de Contrato e a COMREC, a qual será composta de, ao menos, 3 (três) servidores.

7.1.1.9 Fornecer à CONTRATADA a relação nominal do fiscal e dos membros da COMREC, comunicando a empresa sempre que houver substituições.

7.1.1.10 A CONTRATANTE assegurará acesso dos representantes da CONTRATADA, para fins de execução do contrato, às instalações envolvidas com o recebimento definitivo da aeronave, devendo ser observadas pela CONTRATADA as normas de segurança e eventuais regras de reembolso de despesas das respectivas localidades, caso necessário.

7.1.1.11 Realizar a revisão dos valores contratados caso a CONTRATADA passe a se beneficiar pelo Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa (RETID), se aplicável ao fornecimento do objeto do contrato.

7.1.1.12 Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

7.1.1.12.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.

7.1.1.12.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa CONTRATADA.

7.1.1.12.3 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens

7.1.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos.

8.1.1.2 Apresentar a respectiva invoice após o término do recebimento definitivo da aeronave.

8.1.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e os requisitos constantes do item 16 Garantia Técnica.

8.1.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.1.5 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos.

8.1.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.1.8 Executar a entrega da aeronave conforme especificações deste Projeto Básico, com a alocação dos funcionários necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto.

8.1.1.9 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.1.10 Utilizar funcionários habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.1.1.11 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de funcionário que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

8.1.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços de entrega e recebimento da aeronave.

8.1.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

8.1.1.14 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.1.15 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário ao fornecimento do objeto, durante os procedimentos de entrega e recebimento da aeronave.

8.1.1.16 Conduzir a entrega do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em solo brasileiro.

8.1.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.1.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

8.1.1.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.1.1.22 Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

8.1.1.23 Acatar as comunicações da CONTRATANTE, veiculadas por escrito, através do fiscal, quanto às alterações de Instruções, Normas, Desenhos, Regulamentações e Especificações Complementares aplicáveis ao fornecimento do objeto e procedimentos de recebimento da aeronave.

8.1.1.24 Facilitar o acompanhamento e a fiscalização, prestando todas as informações e esclarecimentos de ordem técnicas solicitadas, exibindo todos os dados e documentos necessários.

- 8.1.1.25 Fornecer à CONTRATANTE, ao seu pedido, quaisquer informações disponíveis e concernentes ao fornecimento do bem descritos neste Projeto Básico.
- 8.1.1.26 Fornecer à CONTRATANTE toda a documentação técnica de registro dos serviços realizados nos motores, APU, trem de pouso e nos itens reparáveis controlados, devidamente assinadas pelos respectivos responsáveis técnicos.
- 8.1.1.27 Possuir todas as publicações e diretivas técnicas atualizadas, relacionadas com a entrega do objeto.
- 8.1.1.28 Executar corretamente o objeto contratado, através do cumprimento das instruções contidas neste PB e demais publicações técnicas afetas ao Objeto.
- 8.1.1.29 Ressarcir à CONTRATANTE quaisquer prejuízos causados ao Patrimônio do COMAER, quando eles forem consequência de deficiências na execução do objeto deste Projeto Básico.
- 8.1.1.30 Manter em dia e às suas expensas, apólice de seguro de acidentes de trabalho de seu pessoal, qualquer que seja sua categoria ou atividade, cobrindo particularmente, os casos de morte e invalidez permanente, diretamente vinculada ao contrato.
- 8.1.1.31 Manter em dia e às suas expensas, apólice de seguro que cubra a aeronave, seus componentes e equipamentos até o término do recebimento definitivo.
- 8.1.1.32 Medidas de Segurança: a execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos técnicos e das pessoas ligadas às atividades da CONTRATADA, observadas as leis em vigor, devendo ser observados os requisitos de segurança com relação às instalações, máquinas, ferramentas, EPI e EAS.
- 8.1.1.33 Apresentar ao fiscal, quando do início das atividades, os funcionários devidamente identificados, ao qual será entregue a relação nominal constando nome, endereço residencial, telefone, observando a não utilização de mão de obra de menor, de acordo com o inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.
- 8.1.1.34 Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, bem como, devidamente munidos de equipamentos necessários ao desempenho eficiente das atividades previstas no Edital e seus anexos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 8.1.1.35 Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante o uso de crachás, com fotografia recente.
- 8.1.1.36 Instruir a mão de obra quanto às necessidades de acatar as orientações do preposto, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho e responsabilizar-se pelo seu cumprimento.
- 8.1.1.37 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.
- 8.1.1.38 Manter sigilo sobre todas as informações relativas à execução do contrato e/ou informações relativas às aeronaves e aos equipamentos pertencentes a FAB, exceto aqueles estritamente necessários para a execução do contrato.
- 8.1.1.39 A CONTRATADA, e eventuais subcontratadas, deverão apresentar a CONTRATANTE um Acordo de Confidencialidade (*Non-Disclosure Agreement – NDA*), referente a todas as informações contidas no contrato, seus anexos, e as informações referentes às aeronaves e aos equipamentos pertencentes a FAB.

8.1.1.40 Caso seja necessário o fornecimento de informações a outras empresas ou instituições, para a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá solicitar autorização prévia a CONTRATANTE. Deverão, ainda, ser exigidas, das empresas ou instituições, previamente ao fornecimento das informações, as mesmas condições de segurança e sigilo estabelecidas, por meio da assinatura de um Acordo de Confidencialidade (*Non-Disclosure Agreement* – NDA), cuja cópia deverá ser encaminhada à CONTRATANTE e será condição precedente para a aceitação.

8.1.1.41 Cumprir com todas as regulações federais, estaduais e municipais relativas à proteção ambiental e sustentabilidade dos recursos humanos, naturais, hídricos, biológicos, entre outros. Neste escopo se incluem também a realização de coleta e distribuição prevista de produtos químicos, especiais e/ou tóxicos, acondicionamento de ambientes de trabalho, exaustão de gases e produtos gasosos, segurança do trabalho em oficinas mecânicas e/ou elétricas, controle médico de saúde ocupacional.

8.1.1.42 O acesso às instalações da CONTRATADA será permitido com o acompanhamento do pessoal da CONTRATADA e deverá seguir as normas de segurança e procedimentos internos da CONTRATADA. Ressalta-se que todas as despesas relativas à equipe de acompanhamento estarão sob as expensas da CONTRATANTE.

8.1.1.43 A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE caso adote o Regime Especial de Tributação para Indústria de Defesa – RETID durante a vigência do contrato, objetivando o reajuste de preços em função dos benefícios tributários obtidos, sendo vedado o repasse de tributos isentos para a CONTRATANTE.

8.1.1.44 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc., que porventura sejam descartadas em decorrência da entrega do objeto.

## **9 DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

9.1.1.1 Compõe a parcela principal da obrigação o fornecimento da aeronave.

9.1.2 É permitida a subcontratação parcial do objeto, somente para a execução dos serviços acessórios durante a entrega e recebimento provisório e definitivo da aeronave, após aprovação da CONTRATANTE, nas seguintes condições:

9.1.2.1 É autorizada a subcontratação das atividades de suporte para a entrega e recebimento da aeronave, bem como a de execução de manutenções até o término dos procedimentos de recebimento da aeronave e/ou da garantia técnica.

9.1.2.2 As subcontratadas para realização de serviços de manutenção em material aeronáutico devem ser certificadas por autoridade aeronáutica competente, conforme FAR 145, EASA PART 145, RBAC 145 ou normativa equivalente.

9.1.2.3 A contratada será responsável legal e contratualmente perante a contratante pelos serviços subcontratados, tanto pela garantia dos serviços e materiais quanto pela cobertura de seguros que lhe serão imputados em caso de sinistros ou avarias decorrentes dos materiais fornecidos e/ou serviços executados por eventual subcontratada.

9.1.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto, da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado pela autoridade competente uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.3 Os representantes da CONTRATANTE deverão ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.1.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Edital e seus anexos, em especial no previsto neste Projeto Básico e seus anexos.

11.1.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.6 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.7 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.1.8 A fiscalização do contrato avaliará constantemente a execução do objeto, assessorando o OD sobre a necessidade de aplicar as sanções previstas neste PB, sempre que a CONTRATADA:

11.1.8.1 Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

11.1.8.2 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.1.9 A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

11.1.10 A fiscalização administrativa do contrato e o recebimento do objeto deverão observar o previsto na Lei 8.666/93, na ICA 12-23, na ICA 65-8, MCA 172-3 e no Manual de Contratações Públicas do COMAER.

11.1.11 Deverá ser designado, pela contratante, um agente da Administração, o fiscal administrativo (titular e suplente), de conformidade com o que estabelece a ICA 12-23 e ICA 65-8, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços contratados.

11.1.12 Deverá ser designada, pela contratante, um presidente e membros da COMREC, em conformidade com o que estabelece a ICA 12-23 e ICA 65-8, a fim de acompanhar a execução do contrato a ser firmado e receber o seu objeto.

11.1.13 A COMREC, subordinada administrativamente à contratante e diretamente vinculada ao fiscal, deverá efetuar verificação da qualidade associada à execução contratual; realizar os contatos com a contratada, registrando-os por escrito; e receber as etapas contratuais, por meio da assinatura no verso da Nota Fiscal e emissão dos respectivos Termos de Recebimento circunstanciados, comprovando todos os aspectos relativos à quantidade e à qualidade dos bens fornecidos e dos serviços prestados, em obediência ao estabelecido no Contrato e em consonância com as descrições dos serviços, normas técnicas, desenhos, projetos e outros requisitos associados ao Edital e Projeto Básico e seus anexos.

11.1.14 O acompanhamento permanente e a supervisão do contrato, nos termos nele firmados, bem como no disposto na Lei 8.666/93, na ICA 12-23, na ICA 65-8 e nas demais legislações correlatas em vigor, serão exercidos no interesse exclusivo da contratante e serão desempenhados, respectivamente, pela COMREC e pelo fiscal, de acordo com suas atribuições e competências, o que não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da contratada no cumprimento das suas obrigações.

11.1.15 A contratada deverá fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para execução do contrato que o fiscal e/ou a COMREC julgue necessário conhecer e/ou analisar.

11.1.16 Em todas as ocasiões em que for requisitada, a contratada, através de seus representantes, deverá apresentar-se às convocações do fiscal e/ou COMREC, as quais deverão ser agendadas, com indicativo dos assuntos a tratar e local previsto, observando prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da convocação.

11.1.17 A atividade de supervisão da execução contratual pelo fiscal visará a coordenar ações efetivas, junto à COMREC e às demais esferas da contratante, para evitar e corrigir desvios que, eventualmente, possam vir a ocorrer ao longo da execução contratual.

11.1.18 A CONTRATANTE, mediante proposição devidamente fundamentada do fiscal, este assessorado pela COMREC, poderá exigir da CONTRATADA a substituição de profissional(is) envolvido(s) com o contrato, em virtude de falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento; de inobservância das normas, instruções e especificações do contrato; e/ou de atrasos parciais do Cronograma Físico-Financeiro que impliquem na prorrogação do prazo final do serviço.

11.1.19 A CONTRATADA deverá avaliar a solicitação da CONTRATANTE e informar à COMREC sobre a substituição do(s) profissional(is) envolvido(s), no menor prazo possível, de acordo com a disponibilidade de seu quadro de pessoal.

11.1.20 Caso a CONTRATADA não julgue pertinente a substituição do(s) profissional(is), apresentará suas contrarrazões, submetendo-as à apreciação da contratante, por meio do Fiscal do Contrato.

11.1.21 Visando a assegurar-se da conformidade dos serviços, a COMREC poderá realizar, com apoio de outros Órgãos do COMAER e de acordo com procedimentos próprios, a verificação da qualidade durante a execução de todos os serviços na entrega da aeronave, durante todo o período da vigência do Contrato.



11.1.22 No caso do descumprimento do prazo estabelecido no contrato ou pelo fiscal, o fiscal deverá sugerir ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções previstas no contrato.

11.1.23 Durante a execução do objeto, a CONTRATANTE poderá designar também um fiscal técnico, o qual deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.1.23.1 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.1.23.2 Caso não seja designado, as tarefas de Fiscal Técnico serão desempenhadas pelo Fiscal Administrativo.

11.1.24 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.1.25 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.26 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11.2 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

11.2.1 Os atores que participarão da gestão do contrato serão:

11.2.1.1 A Comissão de Recebimento (COMREC), que será responsável pelo acompanhamento do recebimento, elaboração do recebimento provisório e elaboração do Termo de Recebimento Definitivo, encaminhando a documentação ao Fiscal de Contrato para conferência e envio para pagamento.

11.2.1.2 O Fiscal de Contrato, responsável por elaborar a documentação que envolva a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros, encaminhando as documentações produzidas ao setor competente.

11.2.1.2.1 A função do Fiscal Administrativo, quando não houver designação específica, será exercida pelo Fiscal do Contrato.

11.2.1.3 O Fiscal Técnico, a ser designado pela CONTRATANTE, por ordem do Ordenador de Despesas, nos casos de objetos de elevada complexidade técnica que exijam a designação de servidor para o acompanhamento do objeto:

11.2.1.3.1 Quando não houver designação específica, a função de Fiscal Técnico será exercida pelo Presidente da Comissão de Recebimento (COMREC).

11.2.1.4 O Fiscal Substituto, a ser designado pela CONTRATANTE, que atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

11.2.1.5 Nos casos que envolvam mais de um local de atuação, poderão, a critério do Ordenador de Despesas, ser designados fiscais setoriais, que deverão remeter ao Fiscal do Contrato toda informação relativa à execução do contrato.

11.2.2 Os mecanismos de comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA (ou vice-versa) serão da seguinte forma:

11.2.2.1 O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela CONTRATADA na assinatura do contrato, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto, nos termos do art. 44 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

11.2.2.2 Todas as comunicações entre as partes, que deverá ser feita entre o Fiscal do Contrato (ou o seu substituto legal ou o gestor do contrato) e o preposto da empresa, devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.2.2.3 Os representantes da CONTRATADA diretamente envolvidos com os serviços deverão possuir a capacidade de se comunicar no idioma inglês.

11.2.2.4 A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser feita em português ou inglês, incluindo-se as documentações de natureza técnica e comercial.

11.2.2.5 De acordo com o art. 78, VII, da Lei 8.666/1993, o não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores enseja a rescisão contratual.

11.2.3 Para fiscalizar a prestação dos serviços, serão aplicadas as disposições constantes no item 11 deste PB, e no que couber, os mecanismos de controle previstos no art. 47 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

11.2.4 O método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação às especificações técnicas e com a proposta da CONTRATADA, com vistas ao recebimento provisório, será de acordo com as normas aplicáveis a cada recebimento de serviço ou material, e de acordo com a ICA 65-8, a ICA 12-23 e demais previsões no Projeto Básico e seus anexos.

11.2.5 O Fiscal do Contrato deverá verificar permanentemente o cumprimento da obrigação da CONTRATADA de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado, durante todo o seu período de execução, em conformidade com o item 18 deste PB, e utilizando-se dos métodos e das diligências aplicáveis.

11.2.6 As sanções administrativas estão definidas no item 17 deste PB.

11.2.7 As condições para a rescisão contratual estarão previstas no termo de contrato e no art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

11.2.8 Todos os prazos se iniciarão no dia ulterior ao dia do evento que deu origem ao mesmo.

## **12 DO PAGAMENTO**

12.1.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da *Invoice*, conforme previsto no Anexo 3 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

12.1.2 A primeira aeronave deverá ser apresentada para entrega em até 90 (noventa) dias, quando se dará o início do recebimento provisório, e, na sequência, o traslado e recebimento definitivo. Ao término do recebimento definitivo ocorrerá a emissão do Relatório de Recebimento Definitivo, e neste momento a CONTRATADA deverá emitir a Invoice para pagamento da parcela relativa a essa aeronave. Após o recebimento da Invoice a CONTRATANTE terá um máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da etapa, a contar da entrega da Invoice da CONTRATADA à CONTRATANTE.

12.1.3 A segunda aeronave deverá ser apresentada para entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias, quando se dará o início do recebimento provisório, e, na sequência, o traslado e recebimento definitivo. Ao término do recebimento definitivo ocorrerá a emissão do Relatório de Recebimento Definitivo, e neste momento a CONTRATADA deverá emitir a Invoice para pagamento da parcela relativa a essa aeronave. Após o recebimento da Invoice a CONTRATANTE terá um máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da etapa, a contar da entrega da Invoice da CONTRATADA à CONTRATANTE.

12.1.4 As demais disposições relativas ao pagamento estão previstas na Cláusula 5ª da minuta do Termo de Contrato.

### **13 ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO**

13.1.1 Não haverá antecipação do pagamento para a CONTRATADA no âmbito da presente contratação.

### **14 REAJUSTE**

14.1.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.2 As demais disposições relativas ao pagamento estão previstas na Cláusula 6ª da minuta do Termo de Contrato.

### **15 DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**

15.1.1.1 As disposições acerca da garantia de execução constam da Cláusula 7ª da minuta do Termo de Contrato.

### **16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

#### **16.1 GARANTIA TÉCNICA**

16.1.1 A garantia técnica tem um prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término do recebimento definitivo da aeronave, e cobrirá defeitos ou vícios aparentes ou ocultos de qualidade decorrentes da disparidade em relação às características técnicas exigidas do objeto.

16.1.2 No caso em que sejam encontrados vícios aparentes ou ocultos relacionados com a parte estrutural da aeronave, que impeçam o cumprimento das cláusulas do edital e seus anexos, a CONTRATADA será obrigada a substituir a aeronave ou o componente defeituoso em até 30 (trinta) dias.

16.1.3 Não estão cobertos pela garantia técnica possíveis danos decorrentes da utilização da aeronave que ocorram após o término do recebimento definitivo, sendo estes de responsabilidade da CONTRATANTE.

16.1.4 A CONTRATADA deverá prestar garantia técnica nas seguintes condições:

16.1.4.1 A CONTRATADA deverá observar as normas definidas pelas Autoridades Aeronáuticas (ANAC, FAA, EASA, DIRMAB, etc.) e garantir que sejam cumpridos os requisitos de Garantia da Qualidade aplicáveis ao fornecimento da aeronave.

16.1.5 A CONTRATADA é obrigada a prestar garantia relativa à falha durante aplicação do serviço (falha humana), dos serviços por ela executados ou sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus para o COMAER, independentemente do local a ser realizado.

16.1.6 A CONTRATADA deverá garantir que o fornecimento da aeronave, bem como possíveis serviços em garantia decorrentes do objeto desta contratação, sobre os itens aeronáuticos serão executados de acordo com os padrões recomendados nas Publicações e diretivas técnicas dos fabricantes ou do COMAER e estarão livres de defeitos de mão de obra.

16.1.7 A CONTRATADA deverá garantir que o bem entregue, além de ter sido mantido de acordo com as orientações dos manuais de manutenção, deverá apresentar um ótimo acabamento, aparência e limpeza (incluindo não possuir odores fétidos), sendo as tolerâncias, ajustes e acabamentos compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis a cada caso.

16.1.8 A CONTRATANTE deverá ter acesso às instalações da CONTRATADA, sujeito ao seguimento de todas as normas internas de segurança e outras da CONTRATADA, bem como nas de suas subcontratadas, onde forem realizados serviços referentes ao objeto desta contratação.

16.1.9 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais aplicados e dos serviços executados, por meio de pronto reparo, correção, reconstrução ou substituição de todas as partes associadas ao objeto contratual que acusarem vícios, defeitos, incorreções ou quaisquer anormalidades de funcionamento decorrentes da execução contratual, no total ou em parte, observando-se as Condições de Garantia especificadas abaixo.

16.1.10 Todas as atividades, serviços e materiais associados ao atendimento de Garantia pela CONTRATADA, incluindo a análise de aplicabilidade da Garantia e o transporte de meios, pessoal e materiais da CONTRATADA, deverão ser integralmente cobertos e realizados sob a responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

16.1.10.1 Neste caso, a retirada e entrega do componente defeituoso deverá ser efetuada no local em que a aeronave estiver localizada, por funcionário da CONTRATADA.

16.1.10.2 É de responsabilidade retirar e instalar o componente na aeronave, bem como todos os procedimentos de embalagem, envio e despacho aduaneiro.

16.1.10.3 O prazo máximo para disponibilizar a aeronave, por motivo de acionamento da garantia técnica, é de 48h (quarenta e oito) horas.

16.1.11 Um relatório descritivo das condições administrativas e técnicas relacionadas com o acionamento de Garantia deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em 02 (duas) vias originais, conjuntamente com o retorno ou substituição da respectiva parte do objeto contratual sob Garantia.

16.1.12 A garantia do serviço deverá cobrir todos os custos para a devolução do material à condição de operação, incluindo, mas não limitando, a mão de obra especializada, material e os transportes necessários à correção de anormalidades apresentadas pelos serviços realizados, sem que incida nenhum custo a CONTRATANTE.

## **17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1.1 As sanções administrativas relativas à presente contratação são aquelas previstas na cláusula 12ª da minuta do Termo de Contrato.

## **18 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

18.1.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

18.1.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

18.1.3 O Fornecedor deve ter a posse, o controle e o uso da aeronave, atestada por instrumento contratual aceito pela Autoridade Aeronáutica competente, como por exemplo, contrato de compra e/ou de arrendamento de aeronave.

18.1.4 A posse, caso ocorra por arrendamento com opção de compra, deve ser atestada por instrumento contratual que assegure o direito de transmissão de propriedade, sem restrições, da aeronave objeto deste Projeto Básico para a CONTRATANTE.

18.1.5 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com pelo menos uma das seguintes características abaixo:

18.1.5.1 Fornecimento ou venda de ao menos uma aeronave de porte similar ou superior; ou

18.1.5.2 Ter posse ou contrato de arrendamento com opção de compra de, ao menos, duas aeronaves de porte similar ou superior.

18.1.6 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

18.1.7 Na análise da proposta será verificado se o licitante é o proprietário da aeronave ou se ele possui condições de obter a propriedade (ex.: procuração, contrato de leasing com opção de compra) para que seja possível a transferência da propriedade e riscos à FAB.

18.1.8 Caso no contrato de leasing com a opção de compra não esteja explícita a possibilidade de aquisição a qualquer momento, o licitante deverá apresentar a anuência do *lessor* na venda da aeronave à FAB.

18.1.9 Para realização de serviços entrega e recebimento da aeronave, os quais podem incluir ações de manutenção e fornecimento de material aeronáutico, o fornecedor deve ser certificado por autoridade aeronáutica competente, conforme FAR 145, EASA PART 145, RBAC 145 ou normativa equivalente, para atendimento da aeronave objeto deste PB no aeródromo de apresentação da aeronave e em SBGL/GIG.

18.1.9.1 Caso a contratante não possua tal certificação, deverá apresentar instrumento de acordo comercial com possível subcontratada para suporte das atividades de recebimento. A subcontratada deverá ser certificada por autoridade aeronáutica competente, conforme FAR 145, EASA PART 145, RBAC 145 ou normativa equivalente, para atendimento da aeronave objeto deste PB.

18.1.10 A documentação comprobatória, a ser analisada pela CONTRATANTE para validação da ofertante, segundo os critérios objetivos estabelecidos neste Projeto Básico, deverá conter a declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações descritas neste Projeto Básico.

18.1.11 A qualificação do produto fornecido deve ser comprovada mediante a apresentação da documentação descrita no Anexo 1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE deste Projeto Básico.

18.1.12 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

## **19 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

19.1.1 O custo estimado da contratação é o previsto no valor máximo aceitável, constante do item 1 OBJETO, de US\$ 80,628,800.00 (oitenta milhões seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos dólares).

19.1.2 A obtenção deste valor está descrita no Relatório Valor de Referência Revisão 1 do Projeto Básico nº 01/CELOG/2022, anexo 4.

## **20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

20.1.1 Os recursos orçamentários que custearão a presente contratação estão especificados na Cláusula 4ª da minuta do Termo de Contrato.

## **21 PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL**

21.1.1 A CONTRATANTE expressamente reconhece que, com exceção dos casos previstos neste Projeto Básico, a execução dos serviços aqui contratados não implica na criação, desenvolvimento, licenciamento e/ou cessão de quaisquer direitos de Propriedade Intelectual, incluindo, mas não se limitando a patentes, modelos de utilidades, desenhos técnicos, software (incluindo código fonte), hardware, segredos industriais e comerciais, bem como processos de gestão, no que todos os direitos daí resultantes permanecerão de propriedade exclusiva da CONTRATADA.

21.1.2 A CONTRATADA deve submeter-se a não divulgar, consignar ou transferir a qualquer terceiro, no todo ou em parte, com ou sem compensação, por qualquer que seja a razão, todos os documentos, dados e informações relacionadas ao CONTRATO e a quaisquer dos materiais e serviços objeto deste Projeto Básico, sem autorização formal prévia da CONTRATANTE.

21.1.3 A CONTRATADA deve também comprometer-se a não reproduzir, ter reproduzido ou permitir que seja reproduzido sem prévia autorização formal da CONTRATANTE, quaisquer dos materiais e documentos sigilosos associados à execução do CONTRATO.

## **22 CONVENÇÕES**

22.1.1 A fim de facilitar o entendimento dos termos deste PB e simplificar a elaboração do seu texto, foram adotadas as seguintes siglas e expressões, com os significados correspondentes ao lado declarados:

22.1.2 AERONAVE – Para fins deste PB engloba a aeronave especificada no objeto deste Projeto Básico.

22.1.3 ANAC – Agência Nacional da Aviação Civil – Agência reguladora da atividade aeronáutica civil e autoridade aeronáutica civil brasileira.

22.1.4 ARRENDAMENTO – Contrato de locação, leasing ou similar que, no contexto deste Projeto Básico, transfira a posse da aeronave para o arrendador.

22.1.5 **AUTORIDADE AERONÁUTICA** – Órgão responsável pela regulamentação da atividade aeronáutica civil no país de origem do item aeronáutico, no Brasil por exemplo é a ANAC, nos Estados Unidos é a FAA e na Europa a EASA.

22.1.6 **CENTRO DE SERVIÇO** – Estabelecimento de manutenção que atende, em todos os aspectos, às exigências da Autoridade Aeronáutica no País onde a oficina opera, e está homologada para operar como uma oficina dos modelos das aeronaves referentes a este Projeto Básico pela Autoridade Aeronáutica competente.

22.1.7 **COMAER** – Comando da Aeronáutica.

22.1.8 **COMREC** – Comissão de Recebimento de Bens ou Serviços – São Agentes da Administração, designados pela autoridade competente, que recebem, em comissão, a atribuição temporária e específica, definida em ato próprio, para o recebimento de bens ou serviços pactuados entre a Administração com terceiros ou com Órgãos e Entidades da própria Administração Pública, conforme Lei de Licitações, por meio de instrumentos contratuais (empenhos, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de ajustes, termos de cooperação, instrumentos congêneres, outros), observada a legislação que trata da matéria e as orientações emanadas das esferas competentes, devendo conter, pelo menos, um membro com conhecimento técnico-especializado acerca do bem/serviço a ser recebido.

22.1.9 **COMPONENTE** – Qualquer peça independente, combinação de peças, subjunções ou unidades, nova ou usada, em Condição de Aeronavegabilidade e pronta para ser instalada, que exerce uma função distinta, necessária para a operação de um ou mais Sistemas da Aeronave, também pode ser chamado de ITEM, e engloba os COMPONENTES CONSUMÍVEIS, COMPONENTES TRABALHÁVEIS e COMPONENTES REPARÁVEIS E MATERIAIS.

22.1.10 **COMPONENTE CONSUMÍVEL** – Todo o material de uso comum, como, por exemplo, pneus, conjunto de freios, gaxetas, parafusos, porcas, rebites, selos, arruelas, pinos, utilizados nas manutenções programadas e não programadas conforme especificado nos manuais do fabricante. Normalmente este tipo de material é substituído com frequência e pode ser utilizado uma única vez, não aceitando ser reutilizado ou reparado, sendo descartado após sua utilização. Também chamado de CONSUMÍVEL, EXPENDABLE, ITEM CONSUMÍVEL, MATERIAL CONSUMÍVEL ou MATERIAL DE CONSUMO neste PB.

22.1.11 **COMPONENTE REPARÁVEL** – Refere-se a COMPONENTE ou LRU, da aeronave especificada neste Projeto Básico, que sejam possíveis de serem reparados ou restaurados a sua condição ideal de funcionamento para ser aplicado novamente numa aeronave ou conjunto maior desempenhando a função para qual foi projetado. Também pode ser chamado de ITEM REPARÁVEL ou simplesmente REPARÁVEL.

22.1.12 **COMPONENTE TRABALHÁVEL** – Vide COMPONENTE CONSUMÍVEL.

22.1.13 **CONSUMÍVEL** – Vide COMPONENTE CONSUMÍVEL.

22.1.14 **CONTRATADA** – Empresa OFERTANTE participante do Processo Licitatório associado a este PB e adjudicada para celebração e execução do Contrato relativo ao OBJETO deste PB.

22.1.15 **CONTRATANTE** – A República Federativa do Brasil, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW), para celebração, acompanhamento e fiscalização do Contrato relativo ao OBJETO deste PB.

22.1.16 **CONTRATO** – Documento gerador de vínculo jurídico entre as PARTES, de livre e espontânea vontade, criando responsabilidade do ato firmado, capaz de criar, modificar ou extinguir direitos.

- 22.1.17 DIAS – Dias corridos.
- 22.1.18 DIRMAB – Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico.
- 22.1.19 EAS – Equipamento de Apoio ao Solo.
- 22.1.20 EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- 22.1.21 EXPENDABLE – Vide COMPONENTE CONSUMÍVEL.
- 22.1.22 FAB – Força Aérea Brasileira.
- 22.1.23 FERRAMENTAS – Equipamentos de tipo especial e comum, normalmente, de pequeno porte e que podem ser transportados sem necessidades especiais.
- 22.1.24 FH – *Flight Hour* – Cada hora ou incremento de hora desde o momento em que os trens de pouso da aeronave deixam o solo numa decolagem até o momento em que tais trens de pouso tocam o solo na aterrissagem.
- 22.1.25 FISCAL – Agente da Administração especialmente designado como seu representante para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, de acordo com a ICA 12-23 – Fiscalização, Recebimento de Bens e Aplicação de Sanções e a ICA 65-8 - Atribuições do Fiscal de Contrato e das Comissões de Recebimento de Material e Serviços, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essas atribuições nas situações em que o seu conhecimento técnico não seja suficiente para exercê-las.
- 22.1.26 HV – Hora(s) de Voo.
- 22.1.27 ICA – Instrução do Comando da Aeronáutica – Documento que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos adotados no âmbito do COMAER.
- 22.1.28 ITEM – Vide COMPONENTE.
- 22.1.29 ITEM REPARÁVEL – Vide COMPONENTE REPARÁVEL.
- 22.1.30 MANUTENÇÃO – Combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou recolocar um item em estado no qual possa desempenhar uma função requerida.
- 22.1.31 MATERIAL CONSUMÍVEL – Vide COMPONENTE CONSUMÍVEL.
- 22.1.32 MATERIAL DE CONSUMO – Vide COMPONENTE CONSUMÍVEL.
- 22.1.33 MCA – Manual do Comando da Aeronáutica. Documento que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos específicos em determinado âmbito de atividade do COMAER.
- 22.1.34 NF – NOTA FISCAL – Documento legal de registro de execução de serviço ou fornecimento de material destinado para que seja prestado o seu pagamento, não sendo admitidos erros em seu valor e nem na descrição dos serviços e dos materiais a que se refere.
- 22.1.35 OS – Ordem de Serviço. É o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviços.
- 22.1.36 PAG – Processo Administrativo de Gestão.
- 22.1.37 PARTE / PARTES – a CONTRATANTE e a CONTRATADA, citadas individualmente ou em conjunto.
- 22.1.38 PB – PROJETO BÁSICO.



**23** **ANEXOS**

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE Revisão 1
2. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO Revisão 1
3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Revisão 1
4. Relatório VALOR DE REFERÊNCIA Revisão 1 do PROJETO BÁSICO Nº 01/CELOG/2022.

**24** **ELABORAÇÃO**

A elaboração do presente Projeto Básico e seus anexos se baseou na legislação vigente, visando elencar todos os elementos necessários para a consecução do objetivo da Administração Pública em adquirir duas aeronaves conforme especificado no OBJETO, fins atender a demanda constante da ROP EMAER 118.

São Paulo, conforme assinatura digital

ELABORADO POR:

**SAMUEL DE SOUZA**  
**CIQUEIRA:03678220673**

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DE SOUZA  
CIQUEIRA:03678220673  
Dados: 2022.01.11 20:29:20 -03'00'

SAMUEL DE SOUZA CIQUEIRA TEN CEL AV  
Adjunto ao Gerente do Projeto

REVISADO POR:

IVAN LUIZ DE SIQUEIRA – CEL Int.  
Chefe da Divisão de Obtenção do CELOG

**25** **APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Projeto Básico e seus anexos, por conter todos os elementos necessários para a consecução do objetivo da Administração Pública em adquirir duas aeronaves conforme especificado no OBJETO, fins atender a demanda constante da ROP EMAER 118.

Brig. Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS  
Diretor do Centro Logístico da Aeronáutica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Projeto Basico n. 001-CELOG-2022 Rev. 1
Data/Hora de Criação:	12/01/2022 00:06:10
Páginas do Documento:	21
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	22
Hash MD5:	73036eede9bad256c9f2f4ee471b41aa
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS no dia 11/01/2022 às 22:10:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel IVAN LUIZ DE SIQUEIRA no dia 11/01/2022 às 22:30:07 no horário oficial de Brasília.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA**

**ANEXO 01 AO PROJETO BÁSICO Nº 01/CELOG/2022**

**Processo Administrativo nº 67101.003320/2020-14**



**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS AERONAVES**

**Revisão 1**

**I - SUMÁRIO**

<b>II - DESCRIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 FINALIDADE .....</b>	<b>3</b>
1.2 CONVENÇÕES.....	3
<b>2 OBJETO RESUMIDO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ESPECIFICAÇÃO DAS AERONAVES .....</b>	<b>3</b>
<b>4 ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>5 ESPECIFICAÇÃO DAS AERONAVES.....</b>	<b>4</b>
5.2 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELAS AERONAVES.....	6
<b>6 OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE OS REQUISITOS DAS AERONAVES .....</b>	<b>54</b>
<b>7 ELABORAÇÃO.....</b>	<b>54</b>

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

## **II - DESCRIÇÃO**

### **1 FINALIDADE**

1.1.1 O presente anexo tem por finalidade apresentar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização das AERONAVES a serem fornecidas.

### **1.2 CONVENÇÕES**

1.2.1 As convenções estabelecidas no corpo do PB deverão ser utilizadas e observadas para o descrito neste ANEXO, bem como as definições consagradas nos manuais de manutenção regidos pelas normas ANAC/FAA/FAR.

### **2 OBJETO RESUMIDO**

2.1.1 Aquisição de 02 (duas) aeronaves modelo A330-200 “*green*” convertidas na versão de reabastecimento em voo A330 MRTT, com data de fabricação posterior a 1º de janeiro de 2014.

### **3 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ESPECIFICAÇÃO DAS AERONAVES**

3.1.1 Este Projeto Básico visa adquirir duas aeronaves para substituir as aeronaves KC-137, adquiridas em 1985 e operadas até 2013. Houve a tentativa de suprir tal necessidade com o Projeto KC-X2, mas este foi encerrado em 2016. No período de 2016 a 2019 o COMAER alugou uma aeronave Boeing 767-300, que supriu parcialmente as necessidades existentes, uma vez que esta aeronave não cumpria missões de REVO.

3.1.2 No início de 2020 houve a emissão da NOP 002/COMPREP/2020 pelo COMPREP, identificou as carências operacionais existentes com a desativação do KC-137 e apontou a Necessidade Operacional de aeronaves estratégicas para suprir as carências operacionais da FAB em Ações de Força Aérea tais como Transporte Aéreo Logístico (TAL), Reabastecimento em Voo (REVO) e Evacuação Aeromédica (EVAM). Com base nesta foi elaborada a ROP EMAER 118, a qual definiu os Requisitos Operacionais para a aquisição da Aeronave Estratégica de Transporte e Reabastecimento em Voo.

3.1.3 Em cumprimento ao previsto na DCA 400-6, foram elaborados o Estudo de Viabilidade sobre o ROP EMAER 118 e os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) do Projeto KC-X3, os quais foram avaliados e aprovados no relatório ESTUDOS E ANÁLISES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO KC-X3 do EMAER de 25 de novembro de 2021.

3.1.4 Todas as análises efetuadas desde a emissão da NOP 002/COMPREP/2020 permitiram a definição das especificações técnicas das aeronaves, que estão consolidadas neste anexo para conhecimento e cumprimento por parte das OFERTANTES.

3.1.5 Para facilitar as atividades de comprovação da conformidade das aeronaves aos requisitos, estes serão divididos por momento de comprovação, sendo o aquelas a serem comprovadas na entrega da proposta e as que deverão ser comprovadas na apresentação da aeronave.

3.1.6 As especificações a serem comprovadas documentalmente na entrega da proposta também deverão ser mantidas e comprovadas na apresentação da aeronave. A OFERTANTE é livre para utilizar a aeronave entre a entrega da proposta até a apresentação da aeronave, mas deverá atentar para o fato de ser necessário cumprir com todos os requisitos exigidos quando da apresentação da aeronave, caso se sagre vencedora do certame. O não cumprimento dos requisitos previstos na apresentação da aeronave causarão a desclassificação da OFERTANTE no certame.

#### **4 ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1.1 Toda a documentação técnica deve ser entregue em língua inglesa.
- 4.1.2 Toda a documentação técnica deve ser redigida de forma clara e legível;
- 4.1.3 Toda a documentação técnica deve permitir a visualização do registro original quando houver alguma correção registrada posteriormente;
- 4.1.4 Toda a documentação técnica deve estar de acordo com as melhores práticas e em formato aceito pelos padrões do mercado aeronáutico internacional;
- 4.1.5 Toda a documentação técnica deve atender aos requerimentos FAA/EASA/ANAC ou da autoridade aeronáutica competente;
- 4.1.6 Toda a documentação técnica deve estar atualizada e refletir a situação no momento da aeronave na corrente configuração incluindo os registros de todas as manutenções, reparos ou modificações realizadas até o momento com os registros de aprovação ou aceitação, conforme necessário.
- 4.1.7 Para os documentos a serem entregues junto com a oferta da aeronave, ou seja, na PROPOSTA, é aceitável que eles reflitam o status da aeronave de até 30 (trinta) dias antes do prazo de entrega do envelope. Por exemplo, caso os envelopes devam ser entregues até o dia 15 de fevereiro, os dados constantes dos documentos apresentados devem refletir a situação da aeronave até o dia 16 de janeiro anterior.
- 4.1.8 Para os documentos a serem entregues junto com a aeronave, em sua apresentação, estes devem estar atualizados até o dia anterior à apresentação, conforme as boas práticas de manutenção.
- 4.1.9 Recomenda-se ao OFERTANTE colocar uma capa ou folha informando a qual requisito, conforme numeração nas tabelas, a documentação enviada se refere. Tal procedimento possui a finalidade de evitar dúvidas sobre o conteúdo da documentação no momento da análise e julgamento da proposta.
- 4.1.10 Um documento pode conter informações de forma a comprovar o atendimento a mais de um requisito, não sendo requerido, neste caso, a entrega duplicada do comprovante.
- 4.1.11 A documentação sugerida na coluna “MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE” pode ser substituída por outro documento que possua conteúdo similar, complementar ou substitutivo, e que seja aceito perante a Autoridade Aeronáutica a qual a aeronave esteja registrada.

#### **5 ESPECIFICAÇÃO DAS AERONAVES**

- 5.1.1 As tabelas a seguir apresentam as especificações detalhadas das aeronaves. Essas especificações serão analisadas frente à documentação entregue na proposta e na apresentação da aeronave para verificar a conformidade das aeronaves ofertadas com o OBJETO desejado na presente contratação.
- 5.1.2 A coluna “Nº REF” se refere ao número interno do COMAER para controle do requisito.
- 5.1.3 A coluna “REQUISITO” se refere à descrição do requisito exigido a ser cumprido pelas aeronaves ofertadas.

5.1.4 A coluna “MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO” informa o momento, durante o processo licitatório, no qual o requisito deverá ser comprovado. O requisito pode ter sua comprovação exigida na entrega da oferta, na apresentação da aeronave ou em ambos os momentos, conforme sinalizado nessa coluna com a seguinte legenda:

5.1.4.1 PROPOSTA – Requisito a ser comprovado somente na entrega da proposta.

5.1.4.2 APRESENTAÇÃO – Requisito a ser comprovado somente na apresentação da aeronave para recebimento.

5.1.4.3 PROPOSTA E APRESENTAÇÃO – Requisito a ser comprovado na entrega da proposta e na apresentação da aeronave.

5.1.5 A coluna “MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE” se refere à documentação sugerida para comprovar a conformidade no cumprimento do requisito.

5.1.6 A comprovação necessita ser feita de forma individual para cada aeronave. Os comprovantes relativos a cada aeronave devem ser identificados, de forma a separar as informações entre ambas.

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

## 5.2 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELAS AERONAVES

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
3.2.1	A aeronave deve possuir configuração que permitam utilizar CNS ATM segundo as normas estabelecidas pela FAA e pelo EUROCONTROL.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação da configuração da aeronave ofertada contendo o PN e SN dos sistemas com capacidade de operar no sistema CNS ATM FAA e EASA.
3.2.2	A aeronave deverá possuir um sistema com capacidade de controle e monitoramento de parâmetros do sistema propulsor similar ao sistema FADEC.	APRESENTAÇÃO	Apresentação da configuração da aeronave ofertada contendo o PN e SN dos sistemas com capacidade de controle e monitoramento de parâmetros do sistema propulsor instalados.
3.2.3	O sistema de controle e monitoramento de parâmetros do sistema propulsor da aeronave deverá possuir seu software atualizado até a última versão.	APRESENTAÇÃO	Declaração da ofertante, contendo a última versão do software aplicável ao PN do FADEC e a versão atualmente carregada no equipamento.
3.2.4	A aeronave deverá ser equipada com <i>Windshear Warning System</i> .	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Declaração da ofertante do sistema instalado e funcionando, indicando os subitens do <i>Aircraft Maintenance Status Summaries</i> ou equivalente que atestem que a aeronave cumpre o requisito.
3.2.5	A aeronave deve possuir um sistema de pilotagem automático com capacidade de navegação com homologação compatível para utilização em sistema de aproximação ILS CAT II ou superior.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar OPS SPECS com homologação anterior da aeronave emitida pela autoridade aeronáutica responsável atestando que o sistema de pilotagem automático é compatível com a operação em sistema de aproximação ILS CAT II ou superior, além de apresentar o <i>Aircraft Maintenance Status Summaries</i> que atestem que a aeronave cumpre o requisito.



Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
3.2.7	A aeronave deverá possuir a capacidade de operar mundialmente por meio de equipamentos de navegação digital, com apresentação de cartas de navegação no sistema de navegação, com software e cartas atualizados e com capacidade de atualização.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a configuração da aeronave com PN e SN dos equipamentos do sistema de navegação, bem como a última versão aplicável de software/firmware para o PN, e a versão atualmente carregada no serial instalado na aeronave.
3.2.8	As aeronaves devem ter condições de receber um sistema de transferência de combustível em voo (REVO), na função de reabastecedora.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
3.2.8.1	A versão REVO da aeronave DEVE possuir 02 (dois) pontos de reabastecimento do tipo PROBE DROGUE nas asas, que operem simultaneamente, de acordo com as normas em vigor.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
3.2.8.3	A versão REVO da aeronave deve possuir um painel de controle na cabina de pilotagem para o sistema de REVO.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
3.2.8.4	A versão REVO da aeronave deve possuir meios de observação visual da operação de reabastecimento, com a função de acionamento do sistema de desconexão de emergência.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
3.2.8.5	A versão REVO da aeronave DEVE ser capaz de reabastecer aeronaves que utilizem combustível JP8.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a OPS SPEC da aeronave, e/ou documentação complementar, evidenciando que a aeronave não possui restrições para utilização do combustível JP8.
3.3.1	A aeronave DEVE ter alcance mínimo de 6.500 NM, dadas as seguintes condições: a) decolagem de pista preparada de, no máximo, 3.000 m, à temperatura ISA+20°C, 100% de umidade relativa e MSL; b) temperatura em rota de ISA+10°C; e c) capacidade de, no mínimo, 11 toneladas de <i>payload</i> distribuídos entre cargas e passageiros obedecendo as condições de balanceamento da aeronave; d) atender às normas civis para reserva de combustível.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação da OPS SPEC da aeronave, e/ou documentação complementar, evidenciando o atendimento ao desempenho desejado.
3.3.2	A aeronave deve ser capaz de decolar com carga paga de, no mínimo, 36.000 kg.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação da OPS SPEC da aeronave, e/ou documentação complementar, evidenciando não possuir nenhuma restrição no atendimento ao desempenho desejado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
3.3.3	<p>A modificação da aeronave para a configuração REVO, já aplicada em aeronave de mesmo modelo e motorização, deve possuir um alcance mínimo de 1500 NM, nas seguintes condições:</p> <p>a) Capacidade de transferência de no mínimo 100.000 lb de combustível;</p> <p>b) transporte de no mínimo 50 passageiros; e</p> <p>c) transporte de no mínimo 10 toneladas de carga.</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.</p>
3.3.4	<p>A aeronave deve cumprir os requerimentos de RVSM, RNP, ETOPS 180, <i>Landing Category</i>, MNPS, FANS, <i>M Immunity</i>, 8.33 <i>Spacing</i>, ADS-B, para operação sem limitações e restrições, incluindo as regulações impostas pela FAA e pela EASA.</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Declaração da ofertante, com apresentação de evidências de capacidade operacional das aeronaves, em relação à operação RVSM, RNP, ETOPS, <i>Landing Category</i>, MNPS, FANS, <i>M Immunity</i>, 8.33 <i>Spacing</i>, ADS-B. Além disso, indicar os subitens do <i>Aircraft Maintenance Status Summaries</i> que atestem que a aeronave cumpre o requisito.</p>
3.7.1	<p>A aeronave DEVE possuir interior da cabine de passageiros modular, que permita reconfiguração rápida do interior da aeronave, para realização de transporte de passageiros e/ou evacuação aeromédica (MEDEVAC).</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.</p>
3.7.1.1	<p>A aeronave, em sua versão com configuração MEDEVAC, quando equipada com UTI, DEVERÁ possuir capacidade de no mínimo 06 (seis) UTI ou UCI, 12 (doze) macas e 21 (vinte e um) assentos simultaneamente.</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
3.7.1.2	A aeronave, em sua versão com configuração MEDEVAC, deverá possuir capacidade de no mínimo 32 (trinta e dois) macas quando não equipada com UTI.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
3.7.2	A cabine de passageiros DEVE ter capacidade de transportar, no mínimo 238 (duzentos e trinta e oito) passageiros em no mínimo duas classes, sendo no mínimo 18 (dezoito) passageiros em poltronas tipo <i>business class</i> ou superior.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a LOPA evidenciando o atendimento ao requisito, incluindo os PN de cada classe de assento.
3.7.2.1	As poltronas dos assentos da classe econômica DEVEM ser do tipo " <i>international economy class seat</i> " ou superior, com distância mínima de 30 polegadas entre os assentos e 18 polegadas de largura, reclináveis.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a LOPA evidenciando o atendimento ao requisito e declaração da ofertante apresentando as características dos assentos da aeronave.
3.7.2.2	As poltronas dos assentos tipo <i>business class</i> ou superior DEVEM ser do tipo " <i>angled lie-flat seats</i> ", " <i>fully flat seats</i> " ou " <i>cabin seat</i> ", reclinando no mínimo 160 graus, em espaço que possua divisão física para as demais classes de assentos da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a LOPA evidenciando o atendimento ao requisito e declaração da ofertante apresentando as características dos assentos da aeronave.
3.7.3	Todas as poltronas devem possuir sistema de entretenimento (IFE) que possua telas individuais, com controle para os passageiros, que permitam a execução de mídias (filmes e músicas) arquivados no sistema, bem como apresentação de mapa dinâmico com o posicionamento da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Declaração da ofertante do sistema instalado e funcionando, indicando os subitens do <i>Aircraft Maintenance Status Summaries</i> ou equivalente que atestem que a aeronave cumpre o requisito, bem como a capacidade do sistema instalado na aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
3.7.4	Todo o interior da aeronave, incluindo o piso, cortinas e poltronas devem possuir esquema de cores harmônico, estarem em bom estado e não apresentarem desgastes ou rasgos.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Declaração da ofertante apresentando fotos do interior da aeronave que atestem que a aeronave cumpre o requisito.
3.7.5	A cabine de passageiros DEVE possuir assentos/leitos para descanso de, no mínimo, 03 (três) tripulantes.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a LOPA evidenciando o atendimento ao requisito.
3.7.6	A aeronave DEVE possuir, no mínimo, 5 (cinco) banheiros com capacidade QTU, em quantidade compatível com a quantidade de assentos.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a LOPA evidenciando o atendimento ao requisito.
3.7.8	A cabine de passageiros deve possuir no mínimo 02 <i>galleys</i> de tamanho e capacidade compatíveis com o número de assentos da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar a LOPA e a “ <i>Galley Drawings</i> ” evidenciando o atendimento ao requisito.
4.1.1	A aeronave DEVE possuir data de fabricação posterior a 1º de janeiro de 2014.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação de documento do fabricante ou da agência civil reguladora atestando a data de fabricação da aeronave.
4.1.2	DEVE ser considerada a expectativa de vida em serviço até 2054, com uma utilização média anual de 1.200 horas de voo por aeronave (FH/FC = 2,5) após a entrega para a FAB.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação do plano de gestão de vida em fadiga da aeronave, com os registros atualizados que comprove que não haja restrição na vida útil da aeronave.
4.1.2.1	A aeronave não DEVE possuir nenhuma restrição estrutural devido a reparo ou incidente que restrinja sua vida útil operacional para atingir a expectativa de vida em serviço operacional esperada.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação do plano de gestão de vida em fadiga da aeronave, com os registros atualizados que comprove que não haja restrição na vida útil da aeronave.
4.1.3	A aeronave DEVE possuir menos de 4.200 ciclos no momento da sua entrega.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação dos registros de vida em fadiga da aeronave que comprove a quantidade de ciclos da aeronave (CSN).

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.4	A aeronave DEVE possuir menos de 28.000 horas de voo no momento da sua entrega.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação dos registros de vida em fadiga da aeronave que comprove a quantidade de horas de voo da aeronave (TSN).
4.1.5	A aeronave deverá possuir um plano de gestão de vida em fadiga da aeronave, com os registros atualizados.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentação do plano de gestão de vida em fadiga da aeronave, com os registros atualizados.
4.1.6	Todos os componentes controlados, com exceção do APU, DEVEM possuir TSN e CSN inferior a 120% (cento e vinte por cento) do TSN e CSN da aeronave.	APRESENTAÇÃO	Apresentar registro dos componentes controlados que comprovem que os mesmos possuem TSN e CSN inferior a 120% do total de horas de voo da aeronave.
4.1.6.1	Os motores DEVEM possuir TSN e CSN inferior a 120% (cento e vinte por cento) do TSN e CSN da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar registro dos motores que comprovem que eles possuam TSN e CSN inferior a 120% do total de horas de voo da aeronave.
4.1.6.2	O APU DEVE possuir TSN inferior a 70% (setenta por cento) do TSN da aeronave, e CSN inferior a 300% (trezentos por cento) do CSN da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar registro do APU que comprove que ele possui TSN inferior a 70% (setenta por cento) do TSN da aeronave, e CSN inferior a 300% (trezentos por cento) do CSN da aeronave.
4.1.6.3	O conjunto de TREM DE POUZO deverá possuir data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses anterior à data de fabricação da aeronave e possuir TSN e CSN inferior a 120% (cento e vinte por cento) do TSN e CSN da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar registro do TREM DE POUZO que comprove que ele possui data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses anterior à data de fabricação da aeronave e que possuam TSN e CSN inferior a 120% do total de horas de voo da aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.7	A aeronave, seus componentes, equipamentos e os acessórios nela instalados DEVEM estar completamente desenvolvidos e qualificados, não depender de licença exclusiva por parte do(s) fornecedor(es) e estar livres de restrições, de ordem política e/ou tecnológica, para utilização pelo COMAER.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Declaração do OFERTANTE de que a venda e exportação da aeronave não depende de licenças exclusivas, e de que a aeronave está livre de restrições de ordem política e/ou tecnológica, para utilização pelo COMAER.
4.1.8	A aeronave deve possuir os sistemas íntegros, de maneira que permita a sua operação em todos os limites do envelope aprovado pelo Certificado de Tipo de versão básica em sua completude.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar declaração atestando que os Certificados de Tipo Suplementares incorporados, caso existam, não restringem a capacidade de operação da aeronave, através da apresentação de relatório descrevendo as modificações efetuadas através de SB, CT, reparos efetuados, discrepâncias estruturais ou documento equivalente aprovado pela Autoridade Aeronáutica competente, evidenciando a não existência de restrição da capacidade de operação da aeronave em relação a seu Certificado de Tipo original.
4.1.9	A aeronave deve possuir todos os sistemas operacionais em funcionamento e disponíveis para utilização, mesmo que não sejam limitadores de aeronavegabilidade, não possuindo nenhuma manutenção vencida e sem nenhuma restrição a sua aeronavegabilidade.	APRESENTAÇÃO	Apresentar relatório técnico que comprove a operacionalidade de todos os sistemas da aeronave mesmo que não sejam limitadores de aeronavegabilidade.
4.1.10	Os motores não DEVEM possuir histórico de ocorrências de mensagens indicativas de mal funcionamento, em qualquer fase do voo, motivada pelo parâmetro EGT, conforme análise de dados provenientes do programa certificado de <i>Engine Health Monitoring System</i> ou similar.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Declaração de que a aeronave está equipada com motores em bom estado, sem danos ou concessões que limitem a operação, conforme análise de dados provenientes do programa certificado de <i>Engine Health Monitoring System</i> ou similar.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.11	Os motores DEVEM possuir laudo baseado nos dados provenientes de monitoramento por meio de programa certificado de <i>Engine Health Monitoring System</i> , ou outro programa de capacidade similar, relativo às últimas 500FH de operação do motor que assegurem a sua situação e acompanhamento de utilização.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Declaração de que os motores possuem um programa de <i>Engine Health Monitoring System</i> e apresentar laudo do <i>Engine Health Monitoring System</i> incluindo os dados das últimas 500FH do motor.
4.1.12	Eventuais danos existentes nos motores e APU constantes de laudo de Boroscopia emitido por centro de serviços autorizado devem ser classificados dentro das condições previstas nos manuais aplicáveis, explicitando que eventuais danos, caso existentes, não limitem a operação do motor e/ou APU abaixo dos limites mínimos exigidos.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar Laudo de Boroscopia emitido por centro de serviços autorizado, classificando todos os danos dentro das condições do manual e explicitando que tais danos não limitam a operação do motor.
4.1.13A	A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando: A) Certificados de <i>Airframe Check/Inspection History/Maintenance Checks</i> realizados ou equivalente;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.
4.1.13B	A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando: B) Status certificado de tempo total em serviço (horas e ciclos);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.



Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13C	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>C) Certificados de utilização da aeronave – <i>Aircraft Flight Time Report/Aircraft Log Book</i> ou <i>Airline Maintenance Information System (MIS)</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13D	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>D) Certificado das Diretivas de Aeronavegabilidade de Componentes e fuselagem (incluindo revisão AD, status de aplicabilidade e declaração quanto ao método de conformidade, por exemplo, modificado / reparado / inspecionado);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13E	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>E) Certificado de Boletins de serviço do fabricante incorporado (pode ser incluído na lista combinada de modificação de aeronaves);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13F	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>F) Status de certificado de todas as modificações incorporadas na aeronave, incluindo STC (podem ser incluídos na lista de modificações de aeronaves);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13G	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>G) Registros de modificação – registros certificados mostrando a realização de cada modificação na aeronave desde a entrega do fabricante. Modificações que não sejam 100% baseadas em um Boletim de Serviço emitido pelo Fabricante devem mostrar evidência de aprovação dos dados de modificação do Estado de Projeto da Aeronave e aprovação da Autoridade de Aviação do Estado de Registro. As modificações principais devem ter um formulário FAA 337 ou equivalente EASA / JAA aprovando a modificação realizada;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13H	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>H) Certificado de conformidade com o programa de manutenção aprovado da aeronave, incluindo lista de tarefas, fonte de tarefas, última informação realizada e próxima devida, instruções aplicáveis para aeronavegabilidade continuada e quaisquer inspeções “<i>out of fase</i>”;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13I	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>I) Certificado das <i>supplemental structural inspections (SSIs)</i> ou <i>ALS items</i> (Airbus) conforme aplicáveis. As tarefas podem ser incorporadas na <i>Last Done/Next Due listing</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13J	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>J) Certificado das tarefas CPCP / ISIP (conforme aplicável) – podem ser incorporadas na <i>Last Done/Next Due listing</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13K	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>K) Certificado dos Requisitos de Manutenção (<i>Certification Maintenance Requirements – CMR</i>) – pode ser incorporado na <i>Last Done/Next Due listing</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13L	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>L) Certificado dos dos itens de limitação da aeronavegabilidade (<i>Airworthiness Limitation Items – ALIs</i>) – pode ser incorporado na <i>Last Done/Next Due listing</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13M	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>M) Certificado dos itens de manutenção adiada (<i>deferred maintenance items</i>) (caso aplicável);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13N	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>N) Certificado dos status dos componentes controlados (<i>status of installed Time Controlled Components</i>), incluindo detalhes de parâmetros de limitação da aeronavegabilidade;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13O	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>O) Certificado das <i>Life Limited Airframe Parts</i> (se aplicável) indicando limites de ciclos existente, ciclos consumidos desde novo e ciclos disponíveis para utilização;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13P	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>P) Certificado com lista de componentes controlados (<i>listing of Operator's current tracked Components</i>) incluindo componentes do motor. A listagem é limitada a componentes que não têm um limite de vida (por exemplo, LLP) nem sujeitos a manutenção periódica (ou seja, Componentes HT / TCC), mas que têm um S/N e são rastreados no sistema de informações de manutenção do Operador. A listagem deve mostrar por P/N, S/N, data de instalação do componente e o TSN/CSN/TSO/CSO (se aplicável);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13Q	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>Q) Declaração de que a aeronave não se envolveu em acidentes ou incidentes (<i>Incident/Accident Clearance Statement – ICS</i>) no formato IATA/AWG ou equivalente, incluindo a fuselagem, motores e APU, cobrindo todo o período de operação da aeronave e componentes;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.
4.1.13R	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>R) Certificado de reparos estruturais internos e externos e de danos permitidos, incluindo referência aos dados de aprovação aplicáveis, itens com tempo limitado e, conforme aplicável, instruções para aeronavegabilidade contínua. Mapa de reparos externos (<i>Dent &amp; Buckle File</i>);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.
4.1.13S	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>S) Declaração de óleos e fluidos utilizados na aeronave, Motores e APU (pode ser incluído no <i>Aircraft status statement</i>);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13T	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>T) Declaração de software carregados pelo Operador instalados, incluindo PN e data de instalação/atualização (limitado ao software que afeta a operação e controle da aeronave);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.
4.1.13U	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>U) Comprovação das capacidades operacionais da aeronave (ex. RVSM, RNP, ETOPS, <i>Landing Category</i>, MNPS, FANS, FM <i>Immunity</i>, 8.33 <i>Spacing</i>, ADS-B). Pode incluir referência à lista de componentes (B015), AFM, lista de modificações, AMP do operador para comprovar o requisito;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.
4.1.13V	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>V) Declaração de que o <i>Flight Data Recorder</i> está dentro dos limites de acordo com os manuais aplicáveis (contemplando o último voo do operador anterior antes da entrega da aeronave);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.13X	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>X) Sumário do <i>Approved Maintenance Program</i> para entrega da aeronave (<i>Redelivering Airline</i>), incluindo um sumário de páginas (<i>introduction summary pages</i>), <i>Last Done/Next Due listing</i>, e se aplicável o MPD para referência cruzada com a tabela de AMP <i>task</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.13Y	<p>A aeronave DEVE possuir histórico de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um sumário do status da manutenção da aeronave, constando:</p> <p>Y) Declaração de que o <i>Cockpit Voice Recorder</i> está dentro dos limites de acordo com os manuais aplicáveis (contemplando o último voo do operador anterior antes da entrega da aeronave).</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, incluindo, mas não se limitando ao CA ativo e vigente, bem como o último RELEASE FORM de cada atividade de manutenção realizada até o momento, de acordo com Plano de Manutenção aprovado.</p>
4.1.14A	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>A) <i>Aircraft Technical Logs</i> – mínimo dos últimos 3 anos (formato eletrônico ou analógico conforme disponível);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.</p>
4.1.14B	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>B) A <i>Checks</i> – o último ciclo completo de <i>Checks ‘A’</i> (ou equivalente), incluindo folha de cálculo (<i>Tally Sheet</i>) e CRS (mínimo dos últimos 3 anos);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.14C	A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: C) C <i>Checks</i> – o último ciclo completo de <i>Checks 'C'</i> (ou equivalente), incluindo folha de cálculo ( <i>Tally Sheet</i> ) e CRS;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14D	A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: D) Todos os registros de inspeções maiores ou estruturais ( <i>Structural Check Packages</i> – ex. 6/12 Yr, 8/10/12 Yr, S4C/S8C ou equivalentes), incluindo folha de cálculo ( <i>Tally Sheet</i> ) e CRS (Inspeções maiores ou estruturais podem estar incluídas nos <i>Checks 'C'</i> );	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14E	A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: E) Certificado de manutenção e inspeções CPCP/ISIP (incluindo o nível de corrosão encontrado e correção);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14F	A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: F) Arquivo separado para cada Diretiva de Aeronavegabilidade de Componentes e fuselagem (limitados a AD executadas <i>on-wing</i> ) incluindo cópia do AD, instruções de execução (ex. EO/SB) e certificado dos cartões de manutenção relacionados;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.



Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.14G	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>G) Arquivo separado para cada SB do fabricante (limitados a SB executos <i>on-wing</i>) incluindo cópia do SB e certificado dos cartões de manutenção relacionados (podem estar incluídos nos registros de modificação da aeronave);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14H	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>H) Arquivo separado para cada modificação incorporada, incluindo STC, incluindo dados de comprovação, aprovação regulatória, <i>accomplishment DFP, Right To Use Letter, Manual supplements</i>, Instruções para Aeronavegabilidade Contínua e informações LDND relacionadas (podem ser incluídas no Arquivo de Modificação de Aeronave);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14I	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>I) Certificados para cada Reparo Estrutural e Danos Permitidos (incluindo instruções de incorporação, Instruções para Aeronavegabilidade Contínua, revisão dos dados usados e aprovação regulatória ou do fabricante se não estiver dentro do SRM);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.14J	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>J) Relatório de peso da aeronave refletindo a configuração atual da mesma;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14K	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>K) <i>Flight control balance status</i> – dados originais do fabricante e, se aplicável, o cartão de tarefas de manutenção relacionada mais recente;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14L	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>L) Relatório do último voo de experiência e registros técnicos relevantes;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14M	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>M) último relatório de compensação de bússolas (último cartão de manutenção realizado);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.
4.1.14N	<p>A aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>N) Inventário das cópias físicas dos registros de manutenção (caso aplicáveis).</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos do registro de manutenção que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.15	<p>Não DEVE possuir reparos estruturais temporários, com tempo limitado ou provisório na aeronave, a menos que o fabricante recomende especificamente tal reparo. Todos os reparos na aeronave serão realizados de acordo com o Manual de reparo estrutural do fabricante ou:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovados pela EASA com suporte pelas Folhas de Aprovação de Projeto de Reparo da EASA ou seu equivalente EASA;</li><li>- Aprovados pela FAA apoiados por um Formulário FAA 8110-3 ou Formulário FAA 8100-9 ou equivalente da autoridade aeronáutica.</li></ul>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de reparos realizados evidenciando o cumprimento do requisito.
4.1.16	A aeronave deve ser entregue livre de qualquer plano de manutenção customizado pelo último operador, tendo sido reintegrada à última versão do MPD aprovado pelo fabricante da aeronave, tendo realizado todos os cheques previstos para a aeronave naquele momento.	APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer da aeronave, segundo plano de manutenção atualizado aprovado pela fabricante evidenciando que não é um plano customizado para o último operador.
4.1.17	Cada componente controlado da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de liberação autorizada (ou COC) para cada componente controlado por classificação OEM (incluindo última revisão / reparo / relatório de teste de oficina, conforme aplicável).</li></ul>	APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para a aeronave e/ou componente.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.18A	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: A) Documentos de entrega do fabricante (EDS, Log book, Test Data/Performance Summary, Configuration Listing e SB Status at Manufacture);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18B	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: B) Certificado de Aeronavegabilidade de Exportação;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18C	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: C) Certificado de tempo total em serviço (horas e ciclos);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18D	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: D) Certificado das Diretivas de Aeronavegabilidade do Motor (incluindo status de aplicabilidade e declaração quanto ao método de conformidade, por exemplo, modificado / reparado / inspecionado);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18E	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: E) Certificado dos SB do Fabricante dos Motores incorporados;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.18F	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>F) Certificado dos SB/STC incorporados nos Motores que não sejam do Fabricante incluindo aprovação regulatória aplicável;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18G	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>G) Declaração de peças com vida limitada (LLP) indicando limite de ciclo, ciclos consumidos desde novos e ciclos restantes;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18H	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>H) Comprovação de ciclo total individual para cada peça com vida útil limitada (LLP) desde a fabricação;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18I	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>I) Histórico dos <i>Engine/Module Shop Visit reports</i> (que pode não incluir registros do DFP dos motores e <i>Shop Visit tasks</i>);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18J	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>J) <i>Condition Monitoring Report</i> (atual <i>Trend Data</i>);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.18K	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: K) <i>Log Book</i> dos motores e/ou <i>Master 28ecordo f Installation &amp; Removals</i> (conforme aplicável);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18L	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: L) Último laudo boroscópico (incluindo vídeo);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18M	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: M) Último <i>Engine Test Cell report</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18N	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: N) Último <i>On-wing Maximum Power Assurance Ground Run</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18O	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: O) Certidão que os motores estão livres de acidentes e incidentes ( <i>Incident &amp; Accident Clearance Statement – ICS</i> ) no formato IATA / AWG ou equivalente, se não coberto pelo ICS da aeronave;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.18P	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: P) Certidão de <i>Power Rating Operation</i> (incluindo, se aplicável, ciclos de operação em diferentes regimes de potência – podem ser incluídas no <i>Disc Sheet</i> ou <i>LLP tracking template</i> );	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18Q	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: Q) Certidão de cartões de manutenção de <i>Specialist Engine Field Repairs</i> executados desde a última <i>shop visit</i> (se aplicável);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18R	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: R) Certidão de cartões de manutenção executados nas <i>Fan Blade Distribution</i> (incluindo P/N, S/N e informações de <i>Moment Weight</i> );	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.
4.1.18S	Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando: S) Certidão de situação de inspeções e cartões de manutenções da última inspeção realizada nos suportes de motores instalados (se requerido e não contemplado no <i>Last Done / Next Due listing</i> );	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.18T	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>T) Certidão listando componentes da <i>High Pressure Turbine Blade</i> incluindo TSN/CSN/TSO/CSO;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.</p>
4.1.18U	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>U) Cópia das concessões do OEM (ex. <i>Customer Departure Record (CDR-GE/CFM), One Time Concession (OTC-PW/IAE)</i> ou <i>Technical Variance (TV-RR)</i>) conforme aplicável;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.</p>
4.1.18V	<p>Cada motor da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>V) Lista de componentes do motor, incluindo <i>serialized line replaceable units</i> (se ainda não for fornecido no registro de manutenção da aeronave). Incluindo TSN / CSN / TSO / CSO (se disponível).</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o motor, em arquivo separado por motor.</p>
4.1.19A	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>A) Tempo total certificado em serviço de APU (incluindo horas e ciclos atuais) e Declaração de proporção entre horas de aeronave e horas de APU;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.</p>



Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.19B	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>B) Certidão das diretrizes de aeronavegabilidade da APU (incluindo status de aplicabilidade e declaração quanto ao método de conformidade, por exemplo, modificado / reparado / inspecionado);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.</p>
4.1.19C	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>C) Certidão de BS do Fabricante do APU incorporados;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.</p>
4.1.19D	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>D) APU <i>Logbook</i> e/ou <i>Master record of Installation &amp; Removals</i> (conforme aplicável);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.</p>
4.1.19E	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>E) Todos os registros de manutenções do APU (<i>Shop Visit Reports</i>) até a última manutenção pesada (<i>Heavy SV</i>);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.19F	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>F) Lista de peças com vida limitada certificada (LLP), indicando hora ou limite de ciclo, horas ou ciclos consumidos desde a nova, e horas ou ciclos restantes e, se aplicável, o registro individual de hora ou ciclo de comprovação de cada peça com vida limitada (LLP) desde a fabricação;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.
4.1.19G	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>G) <i>Operational Performance Test (on-wing)</i> – registro de manutenção (se aplicável);</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.
4.1.19H	<p>O APU da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>H) Último registro de inspeção boroscópica (incluindo vídeo).</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o APU.
4.1.20A	<p>O trem de pouso da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>A) Relatório do fabricante de peças com vida limitada (LLP) instaladas na fabricação (para trem de pouso instalado), incluindo PN e SN;</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o trem de pouso.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.20B	<p>O trem de pouso da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>B) Certificado de liberação autorizada da última revisão de cada conjunto maior do trem de pouso (se aplicável);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o trem de pouso.</p>
4.1.20C	<p>O trem de pouso da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>C) Certidão de peças com vida útil limitada (LLP) de cada trem de pouso, mostrando o limite do ciclo, ciclos consumidos desde novos e ciclos restantes;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o trem de pouso.</p>
4.1.20D	<p>O trem de pouso da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>D) Relatório da última revisão da oficina (se aplicável);</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o trem de pouso.</p>
4.1.20E	<p>O trem de pouso da aeronave DEVE possuir registro de manutenções e revisões dentro das exigências do fabricante, possuindo um registro de manutenção da aeronave, constando:</p> <p>E) Dados individuais de comprovação do ciclo total para cada peça com vida útil limitada (LLP) (conforme identificado pelo documento OEM aplicável) desde a fabricação.</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com o plano de manutenção aprovado para o trem de pouso.</p>
4.1.21A	<p>A aeronave DEVE possuir controle de configuração atualizado, constando:</p> <p>A) Desenho da LOPA incluindo os PN dos assentos;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com a configuração da aeronave.</p>
4.1.21B	<p>A aeronave DEVE possuir controle de configuração atualizado, constando:</p> <p>B) Desenho da <i>Galley</i>;</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com a configuração da aeronave.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.1.21C	A aeronave DEVE possuir controle de configuração atualizado, constando: C) Desenho de equipamento de emergência com descrição do item e PN;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com a configuração da aeronave.
4.1.21D	A aeronave DEVE possuir controle de configuração atualizado, constando: D) Estoque de equipamentos soltos e de <i>Galley</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com a configuração da aeronave.
4.1.21E	A aeronave DEVE possuir controle de configuração atualizado, constando: E) Lista de inventário de unidades aviônicas instaladas (se disponível ou incorporado na lista de componentes);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com a configuração da aeronave.
4.1.21F	A aeronave DEVE possuir controle de configuração atualizado, constando: F) Análise de cargas elétricas ( <i>ELA – Electrical Load Analysis</i> ) ( <i>ELA</i> atual ou Original <i>ELA</i> mais suplementos aplicáveis);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os documentos que comprovam o cumprimento do requisito, atualizados e de acordo com a configuração da aeronave.
4.1.24	A aeronave deverá possuir e ser entregue com todos os equipamentos, acessórios e manuais previstos no RBAC 25/FAR 25 ou equivalente da Autoridade Aeronáutica em que estiver registrada.	APRESENTAÇÃO	Apresentação de uma lista de equipamentos obrigatórios exigidos para cumprimento do RBAC/FAR 25 ou equivalente e de uma lista de equipamentos instalados na aeronave evidenciando o atendimento ao requisito.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.3.1A	As duas aeronaves das quais trata este PB deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: A) Modelo e versão da aeronave;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando modelo e versão similares entre as aeronaves ofertadas.
4.3.1B	As duas aeronaves das quais trata este PB deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: B) Motorização;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando motorização similares e intercambiável entre as aeronaves ofertadas, sem necessidade de adaptações ou aplicação de BS/DA/STC.
4.3.1C	As duas aeronaves das quais trata este PB deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: C) Configuração de equipamentos;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando configuração de equipamentos similares entre as aeronaves ofertadas.
4.3.1D	As duas aeronaves das quais trata este PB deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: D) Aplicação de BS/STC;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando aplicação de BS/STC similares entre as aeronaves ofertadas. Em caso de que uma aeronave possua um BS/STC diferente da outra deverá ser anexado laudo da fabricante da aeronave e/ou autoridade aeronáutica competente indicando os motivos pelos quais não foi aplicado à outra aeronave

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.3.1E	As duas aeronaves das quais trata este PB deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: E) Componentes, incluindo alternados ou superadores;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando PN similares entre as aeronaves ofertadas para todos os componentes controlados. No caso de existirem PN diferentes a ofertante deverá anexar laudo que comprove que um PN seja alternado ou superador do outro PN, e que seja possível a intercambialidade de ambos. Em caso de que uma aeronave possua um PN superador que não seja intercambiável deverá ser anexado laudo da fabricante da aeronave e/ou autoridade aeronáutica competente indicando a aplicação do novo PN e os motivos pelos quais não foi aplicado à outra aeronave.
4.3.1F	As duas aeronaves das quais trata este PB deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: F) Projeto e configuração de cabine;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando configuração de cabine similares entre as aeronaves ofertadas.
4.3.1G	As duas aeronaves das quais trata o ROP deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: G) Equipamentos de Bordo;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando configuração de equipamentos de bordo similares entre as aeronaves ofertadas.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.3.1H	As duas aeronaves das quais trata o ROP deverão ser aeronaves <i>sisterships</i> , permitindo a intercambialidade total de componentes entre elas, devendo possuir similaridade entre: H) Layout, cores e montagem de interior.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	A ofertante deverá apresentar relatórios de configuração apresentando configuração de layout, cores e montagem de interior similares entre as aeronaves ofertadas.
4.3.2	A aeronave DEVE possuir partes intercambiáveis com peças novas ou de outras aeronaves do mesmo modelo, versão e configuração, sem a necessidade de reconfiguração do componente original, retrabalho ou força excessiva.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o TC e STC da aeronave demonstrando não haver modificações que atribuam a aeronave configurações específicas que demandem utilização de componentes específicos não compatíveis com outras aeronaves do mesmo modelo e versão.
4.3.3	A aeronave DEVE possuir motores de mesmo modelo e compatíveis com a conversão para a configuração REVO.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, e que possui motorização Rolls-Royce ou General Electric.
4.4.1A	As aeronaves deverão ser entregues com as manutenções realizadas, possuindo no mínimo os seguintes intervalos para a realização de nova manutenção, de acordo com o MPD ou plano de manutenção aprovado: A) 600FH (seiscentas horas de voo) para o próximo <i>check</i> "A"; A realização das inspeções pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer da aeronave, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam tarefas a vencer, deverá ser apresentado o plano de cumprimento dessas tarefas junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que a aeronave possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.1B	<p>As aeronaves deverão ser entregues com as manutenções realizadas, possuindo no mínimo os seguintes intervalos para a realização de nova manutenção, de acordo com o MPD ou plano de manutenção aprovado:</p> <p>B) 06 (seis) meses para o próximo <i>check</i> "C";</p> <p>A realização das inspeções pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer da aeronave, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam tarefas a vencer, deverá ser apresentado o plano de cumprimento dessas tarefas junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que a aeronave possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.
4.4.1C	<p>As aeronaves deverão ser entregues com as manutenções realizadas, possuindo no mínimo os seguintes intervalos para a realização de nova manutenção, de acordo com o MPD ou plano de manutenção aprovado:</p> <p>C) 12 (doze) meses para o próximo <i>check</i> "2C";</p> <p>A realização das inspeções pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer da aeronave, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam tarefas a vencer, deverá ser apresentado o plano de cumprimento dessas tarefas junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que a aeronave possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.



Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.1D	<p>As aeronaves deverão ser entregues com as manutenções realizadas, possuindo no mínimo os seguintes intervalos para a realização de nova manutenção, de acordo com o MPD ou plano de manutenção aprovado:</p> <p>D) 12 (doze) meses para o próximo <i>check</i> "4C";</p> <p>A realização das inspeções pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer da aeronave, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam tarefas a vencer, deverá ser apresentado o plano de cumprimento dessas tarefas junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que a aeronave possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.
4.4.1E	<p>As aeronaves deverão ser entregues com as manutenções realizadas, possuindo no mínimo os seguintes intervalos para a realização de nova manutenção, de acordo com o MPD ou plano de manutenção aprovado:</p> <p>E) 03 (três) anos para o próximo <i>check</i> "8C".</p> <p>A realização das inspeções pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer da aeronave, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam tarefas a vencer, deverá ser apresentado o plano de cumprimento dessas tarefas junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que a aeronave possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.2	<p>Os motores da aeronave não DEVEM ter <i>shop visit</i> ou recolhimento programado obrigatório ou recomendado por <i>health monitoring</i>, <i>EGT</i> ou similar e/ou laudo de boroscopia nos próximos 1.920 FC (um mil novecentos e vinte ciclos) e 4.800 FH (quatro mil e oitocentas horas de voo), a contar da data de entrega da aeronave.</p> <p>A realização das inspeções pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer sobre o motor, juntamente com os últimos reports de health monitoring, evidenciando não existirem manutenções programadas ou recomendações de shop visit nos próximos 1.920FC e 4.800 FH, a contar da data de entrega da aeronave. Caso exista algum shop visit ou recolhimento a vencer, deverá ser apresentado o plano de cumprimento dessas tarefas junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.
4.4.2.1	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV inferior ou igual a 6.000FC (seis mil ciclos) devem possuir um mínimo de 960 (novecentos e sessenta) ciclos disponíveis;</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.2.2	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV de 6.001FC (seis mil e um ciclos) até 9.000FC (nove mil ciclos) devem possuir um mínimo de 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) ciclos disponíveis;</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	<p>Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.</p>
4.4.2.3	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV de 9.001FC (nove mil e um ciclos) até 12.000FC (doze mil ciclos) devem possuir um mínimo de 6.720 (seis mil setecentos e vinte) ciclos disponíveis;</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	<p>Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.2.4	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV de 12.001FC (doze mil e um ciclos) até 14.000FC (catorze mil ciclos) devem possuir um mínimo de 7.200 (sete mil e duzentos) ciclos disponíveis;</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	<p>Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.</p>
4.4.2.5	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV de 14.001FC (catorze mil e um ciclos) até 15.000FC (quinze mil ciclos) devem possuir um mínimo de 9.120 (nove mil cento e vinte) ciclos disponíveis;</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	<p>Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.2.6	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV de 15.00IFC (quinze mil e um ciclos) até 18.000FC (dezoito mil ciclos) devem possuir um mínimo de 12.000 (doze mil) ciclos disponíveis;</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	<p>Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.</p>
4.4.2.7	<p>Os motores da aeronave não DEVEM possuir componentes LLP com disponibilidade inferior a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Componentes LLP com TLV maior que 18.001FC (dezoito mil e um ciclos) devem possuir um mínimo de 14.400 (catorze mil e quatrocentos) ciclos disponíveis.</li></ul> <p>A realização da troca do componente pode ser antecipada para ajustar ao intervalo mínimo requerido, se autorizado pela Autoridade Aeronáutica na qual a aeronave esteja registrada.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	<p>Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer do motor, segundo plano de manutenção aprovado, demonstrando não existirem tarefas de manutenções vencendo nos períodos especificados a contar da data de ENTREGA da aeronave. Caso existam componentes a vencer, deverá ser apresentado o plano de troca do componente junto a oficina mantenedora, de forma a comprovar que elas serão cumpridas até a data da entrega da aeronave, e que o motor possuirá o intervalo requerido para a próxima manutenção conforme especificado.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.3	O APU da aeronave NÃO DEVE ter <i>shop visit</i> ou recolhimento programado obrigatório ou recomendado por <i>health monitoring</i> e/ou laudo de boroscopia, bem como nenhum componente LLP sujeito a TLV com troca prevista para os próximos 2.880 FC (dois mil oitocentos e oitenta ciclos) e 1.200 FH (mil e duzentas horas de voo), a contar da data de entrega da aeronave.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro de manutenções realizadas e a vencer sobre o APU, juntamente com os últimos <i>reports de health monitoring</i> , evidenciando não existirem manutenções programadas ou recomendações de <i>shop visit</i> nos próximos 1600 ciclos e 4000 FH, a contar da data de entrega da aeronave.
4.4.4	A aeronave DEVERÁ ser entregue com os trens de pouso com saldo mínimo de 12 (doze) meses e 480 FC (quatrocentos e oitenta ciclos) para a próxima revisão geral.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar os registros em caderneta dos trens de pouso com a última restauração realizada, e a data da próxima revisão evidenciando o cumprimento do requisito.
4.4.5	Todos os componentes de com vencimento Hard Time DEVEM possuir, como próximo fator de limitação para manutenção, pelo menos: Para itens sujeitos a um limite de horas, 2.400 FH (duas mil e quatrocentas horas de voo); No caso de tais componentes Hard Time terem um intervalo de menos de 2.400 FH (duas mil e quatrocentas horas de voo), deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) da vida útil restante.	APRESENTAÇÃO	Apresentar registro dos componentes controlados que comprovem que os mesmos possuem vida útil igual ou superior ao estabelecido no requisito.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.5.1	<p>Todos os componentes de com vencimento Hard Time DEVEM possuir, como próximo fator de limitação para manutenção, pelo menos:</p> <p>Para itens sujeitos a um limite de ciclo, 960 FC (novecentos e sessenta ciclos);</p> <p>No caso de tais componentes Hard Time terem um intervalo de menos de 960 FC (novecentos e sessenta ciclos) deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) da vida útil restante.</p>	APRESENTAÇÃO	Apresentar registro dos componentes controlados que comprovem que os mesmos possuem vida útil igual ou superior ao estabelecido no requisito.
4.4.5.2	<p>Todos os componentes de com vencimento Hard Time DEVEM possuir, como próximo fator de limitação para manutenção, pelo menos:</p> <p>Para itens sujeitos a um limite de calendário, intervalo de 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>No caso de tais componentes Hard Time terem um intervalo de menos de 24 (vinte e quatro) meses, conforme aplicável, deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) da vida útil restante.</p>	APRESENTAÇÃO	Apresentar registro dos componentes controlados que comprovem que os mesmos possuem vida útil igual ou superior ao estabelecido no requisito.
4.4.6	<p>Os componentes sujeitos a desgastes durante utilização, tais como freios e pneus, DEVEM possuir, quando da entrega da aeronave, no máximo:</p> <p>Para os conjuntos de freio, 488 FC (quatrocentos e oitenta ciclos);</p>	APRESENTAÇÃO	Apresentar laudo que comprove que os componentes sujeitos a desgastes durante utilização, possuem a utilização igual ou menor que o máximo permitido.
4.4.6.1	<p>Os componentes sujeitos a desgastes durante utilização, tais como freios e pneus, DEVEM possuir, quando da entrega da aeronave, no máximo:</p> <p>Para os pneus do conjunto de trem do nariz, 34 FC (trinta e quatro ciclos);</p>	APRESENTAÇÃO	Apresentar laudo que comprove que os componentes sujeitos a desgastes durante utilização, possuem a utilização igual ou menor que o máximo permitido.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.4.6.2	Os componentes sujeitos a desgastes durante utilização, tais como freios e pneus, DEVEM possuir, quando da entrega da aeronave, no máximo: Para os pneus do conjunto de trem principal (MLW), 42 FC (quarenta e dois ciclos).	APRESENTAÇÃO	Apresentar laudo que comprove que os componentes sujeitos a desgastes durante utilização, possuem a utilização igual ou menor que o máximo permitido.
4.5.1A	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: A) <i>Airplane Flight Manual</i> (incluindo todos os suplementos aplicáveis);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1B	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: B) <i>Wiring Diagram Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1C	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: C) <i>Illustrated Parts Catalogue</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1D	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: D) <i>Maintenance Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1E	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: E) <i>System Schematics Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.



Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.5.1F	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: F) <i>Wire List and Hookup charts</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1G	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: G) <i>Aircraft Operating Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1H	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: H) <i>Quick Reference Handbook</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1I	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: I) <i>Weight and Balance Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1J	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: J) <i>Power Plant Buildup Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1K	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: K) <i>Structural Repair Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.5.1L	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: L) <i>Engine Maintenance Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1M	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: M) <i>Engine Illustrated Parts Manual</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1N	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: N) <i>Master Minimum Equipment List</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1O	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: O) <i>Manufacturer's Maintenance Planning Document</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1P	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: P) <i>Dispatch Deviation Procedures Guide</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1Q	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: Q) <i>Manufacturer's Cabin Crew Operating Manual</i> (se aplicável);	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.5.1R	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: R) <i>Passenger Seat Manuals (CMM &amp; IPC)</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1S	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: S) <i>Galley CMM</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1T	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: T) <i>FCOM (Flight Crew Operating Manual)</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1U	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: U) <i>CCOM (Cabin Crew Operating Manual)</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1V	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: V) <i>APD (Aircraft Performance Data)</i> ;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.
4.5.1X	A aeronave deverá possuir e ser entregue acompanhada, pelo menos, das seguintes publicações atualizadas de acordo com o FAR-25/RBAC-25: X) <i>CDL Master (Configuration Deviation List)</i> .	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	PROPOSTA – Entregar lista declarando possuir o manual. APRESENTAÇÃO - Entregar o manual listado durante a apresentação da aeronave.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
4.5.2	A aeronave deverá possuir e ser entregue com toda a documentação prevista na IS ANAC nº 21-008 Revisão B, <i>F.AA Advisory Circular AC 21-44A</i> ou norma equivalente, acompanhada por registro dos boletins de alerta, boletins de serviço, instruções de serviço, cartas de serviço e diretrizes de aeronavegabilidade aplicados à aeronave e seus acessórios.	APRESENTAÇÃO	Apresentação da documentação prevista na IS ANAC nº 21-008 Revisão B, superadora, ou norma equivalente, acompanhada por registro dos boletins de alerta, boletins de serviço, instruções de serviço, cartas de serviço e diretrizes de aeronavegabilidade aplicados à aeronave e seus acessórios.
4.5.4	A aeronave deve ser entregue com todos os avisos constantes da aeronave para tripulantes e passageiros em língua inglesa ou portuguesa.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Na PROPOSTA - Declaração de cumprimento do requisito com fotos dos modelos dos avisos internos da aeronave. Na APRESENTAÇÃO - Inspeção visual de recebimento para verificar conformidade.
5.1.1A	A aeronave deverá possuir o seguinte certificado válido: A) Certificado de Aeronavegabilidade ou equivalente emitido pela Autoridade Aeronáutica do país em que esteja registrada;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.
5.1.1B	A aeronave deverá possuir o seguinte certificado válido: B) Certificado de Registro ou equivalente emitido pela Autoridade Aeronáutica do país em que esteja registrada;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.
5.1.1C	A aeronave deverá possuir o seguinte certificado válido: C) Certificado de Ruído ( <i>Noise Certificate/Noise Limitation Certificate</i> ) ou equivalente emitido pela Autoridade Aeronáutica do país em que esteja registrada;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.
5.1.1D	A aeronave deverá possuir o seguinte certificado válido: D) Certificado de " <i>Radio Station License</i> " ou equivalente emitido pela Autoridade Aeronáutica do país em que esteja registrada;	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
5.1.1E	<p>A aeronave deverá possuir o seguinte certificado válido:</p> <p>E) Certificado de "<i>Burn Certification</i>" ou equivalente de acordo com o FAR 25.8530 para assentos, carpetes, cortinas, superfícies da cabine incluindo "<i>in-burn certification</i>" conforme aplicável emitido ou reconhecido pela Autoridade Aeronáutica do país em que esteja registrada.</p>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Entrega do certificado especificado.</p>
5.1.2	<p>A aeronave deverá possuir um sumário com todas as Diretivas de Aeronavegabilidade (DA) aplicáveis à aeronave, incluindo as FAA e EASA, necessárias e suficientes para operar nas zonas FAA e EUROCONTROL, incluindo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SN da Aeronave, motor, APU ou componente;</li> <li>- Número e data de validade da DA;</li> <li>- Descrição da DA;</li> <li>- Método de Atendimento da DA;</li> <li>- Referência da DA (ex. Número do boletim de serviço ou documentação de engenharia);</li> <li>- Status DA (ex. Realizada, N/A);</li> <li>- Prazo inicial e/ou intervalo para aplicação da DA (ex. meses, horas de voo, ciclos de voo);</li> <li>- Última Realização da DA (ex. data, horas de voo, ciclos de voo);</li> <li>- Próximo intervalo para realização da DA (ex. data, horas de voo, ciclos de voo, intervalo remanescente);</li> <li>- Observações da DA.</li> </ul>	<p>PROPOSTA E APRESENTAÇÃO</p>	<p>Apresentação de todas as DA aplicáveis à aeronave com as informações especificadas.</p>

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
5.1.3A	<p>A aeronave deverá possuir, na sua entrega, os certificados que compõem sua regularidade para registro pelo novo proprietário, representado pelo seguinte certificado:</p> <p>A) Certificado de Aeronavegabilidade de Exportação (<i>Export Certificate of Airworthiness</i>) ou equivalente;</p>	APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.
5.1.3B	<p>A aeronave deverá possuir, na sua entrega, os certificados que compõem sua regularidade para registro pelo novo proprietário, representado pelo seguinte certificado:</p> <p>B) Certificado de Deregistro (<i>Certificate of Deregistration</i>) ou equivalente.</p>	APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.
5.1.6	<p>A aeronave DEVE possuir um Certificado de Tipo (CT) emitido ou validado pela Autoridade Aeronáutica na qual esteja registrada. Ainda, sob responsabilidade do seu Detentor, os Certificados Suplementares de Tipo (CST) ou as grandes modificações incorporadas na aeronave DEVEM ter sido aceitos pela Autoridade Aeronáutica na qual esteja registrada, conforme o caso.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Entrega do certificado especificado.
5.1.7	<p>As aeronaves DEVERÃO ser elegíveis à aplicação de Boletim de Serviço, aprovado pelo fabricante da aeronave, que contemple a instalação de um sistema de conversão para a realização de missão REVO, incluindo a instalação de, no mínimo, 02 (duas) mangueiras do sistema “probe and drogue”</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
5.1.8	<p>A modificação da aeronave para a configuração REVO deve existir, possuir SB ou STC válido, já ter sido certificada pelo fabricante e pela agência reguladora pertinente e ser reconhecida pelo detentor do certificado de tipo da aeronave.</p>	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.

Nº REF	REQUISITO	MOMENTO COMPROVAÇÃO REQUISITO	MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE
5.1.8.1	A modificação da aeronave para a configuração REVO deve ser passível de ser efetuada pelo fabricante da aeronave ou por centro de manutenção por ele reconhecido e certificado.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
5.1.9	A modificação da aeronave para a configuração MEDVAC deve existir e já ter sido certificada pelo fabricante e/ou agência reguladora civil reconhecida FAA/EASA/ANAC.	PROPOSTA E APRESENTAÇÃO	Apresentar o registro da aeronave, comprovando que a aeronave é do modelo AIRBUS A330-200, MSN posterior ao 555, possuir motorização Rolls-Royce ou General Electric, e não ser os MSN 567, 584, 597, 627, 635, 657 e 660.
5.1.13	DEVEM ser fornecidas cópias eletrônicas de todas as publicações exigidas para a certificação ou validação da certificação da aeronave aplicáveis à aeronaves, motores componentes à Organização Certificadora do COMAER, para fins de suporte às dificuldades em serviço.	APRESENTAÇÃO	As publicações devem ser entregues ao preposto da CONTRATANTE quando da apresentação da aeronave.

## **6 OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE OS REQUISITOS DAS AERONAVES**

6.1.1 Em caso de dúvida sobre o conteúdo dos requisitos ou da forma de comprovação dos mesmos deverão ser obedecidos os procedimentos previstos em edital.

6.1.2 O MODO SUGERIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE não substitui a responsabilidade do OFERTANTE em atender ao requisito solicitado.

6.1.3 O NÃO cumprimento dos requisitos implica em desclassificação do processo licitatório, conforme previsto no EDITAL.

## **7 ELABORAÇÃO**

A elaboração do presente anexo ao Projeto Básico se baseou na legislação vigente, visando elencar todos os elementos necessários para a consecução do objetivo da Administração Pública em adquirir o objeto deste PB em atendimento ao ROP EMAER 118.

São Paulo, conforme assinatura digital

ELABORADO POR:

**SAMUEL DE SOUZA**  
**CIQUEIRA:03678220673**

Assinado de forma digital por SAMUEL  
DE SOUZA CIQUEIRA:03678220673  
Dados: 2022.01.11 20:24:22 -03'00'

---

SAMUEL DE SOUZA CIQUEIRA TEN CEL AV  
Adjunto ao Gerente do Projeto KC-X3





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA**

**ANEXO 02 AO PROJETO BÁSICO Nº 01/CELOG/2022**

**Processo Administrativo nº 67101.003320/2020-14**



**ENTREGA E RECEBIMENTO DAS AERONAVES**

**Revisão 1**

## **I - SUMÁRIO**

<b>II - DESCRIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 FINALIDADE .....</b>	<b>3</b>
1.2 CONVENÇÕES.....	3
<b>2 OBJETO RESUMIDO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREGA E RECEBIMENTO DAS AERONAVES .....</b>	<b>3</b>
<b>4 PREPARAÇÃO DA AERONAVE.....</b>	<b>3</b>
4.1 ATIVIDADES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO .....	3
4.2 EMISSÃO DA O.S. DO CONTRATO.....	4
4.3 ENTREGA DA OTCA DE PINTURA DA AERONAVE .....	4
4.4 ENTREGA DAS NORMAS DE CERTIFICAÇÃO DO COMAER .....	4
4.5 DEFINIÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA DA AERONAVE.....	5
4.6 PREPARAÇÃO DA AERONAVE PARA ENTREGA .....	5
4.7 DESREGISTRO DA AERONAVE.....	5
4.8 REGISTRO MILITAR DA AERONAVE.....	5
<b>5 APRESENTAÇÃO DA AERONAVE .....</b>	<b>6</b>
<b>6 RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA AERONAVE .....</b>	<b>6</b>
6.1 TAREFAS ESPECÍFICAS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO .....	6
6.2 VERIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	6
6.3 VERIFICAÇÃO OPERACIONAL .....	7
6.4 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O RECEBIMENTO PROVISÓRIO .....	7
<b>7 TRASLADO DA AERONAVE .....</b>	<b>8</b>
<b>8 RECEBIMENTO DEFINITIVO DA AERONAVE.....</b>	<b>9</b>
8.1 TAREFAS ESPECÍFICAS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO .....	9
8.2 VERIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	9
8.3 VERIFICAÇÃO OPERACIONAL .....	9
8.4 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O RECEBIMENTO DEFINITIVO .....	10
<b>9 PRAZOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DA AERONAVE .....</b>	<b>11</b>
<b>10 RELATÓRIOS RELATIVOS AO RECEBIMENTO DA AERONAVE.....</b>	<b>11</b>
<b>11 IMR DO CONTRATO.....</b>	<b>11</b>
<b>12 CASOS OMISSOS.....</b>	<b>11</b>
<b>13 ELABORAÇÃO.....</b>	<b>11</b>

## **II - DESCRIÇÃO**

### **1 FINALIDADE**

1.1.1 O presente anexo tem por finalidade apresentar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para que a CONTRATADA possa verificar os procedimentos de apresentação, entrega e recebimento das AERONAVES a serem fornecidas.

### **1.2 CONVENÇÕES**

1.2.1 As convenções estabelecidas no corpo do PB deverão ser utilizadas e observadas para o descrito neste ANEXO.

### **2 OBJETO RESUMIDO**

2.1.1 Aquisição de 02 (duas) aeronaves modelo A330-200 “green” convertidas na versão de reabastecimento em voo A330 MRTT, com data de fabricação posterior a 1º de janeiro de 2014.

### **3 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREGA E RECEBIMENTO DAS AERONAVES**

3.1.1 Os procedimentos para apresentação, entrega e recebimento das aeronaves visam estabelecer a metodologia de análise que será empregada pelo COMAER para verificar a conformidade das aeronaves entregues frente aos requisitos da contratação.

3.1.2 As especificações das aeronaves e responsabilidades da CONTRATADA estão especificadas no Projeto Básico, Contrato e Edital, conforme disponibilizado para a OFERTANTE.

3.1.3 As atividades necessárias para entrega da aeronave são:

- 3.1.3.1 Preparação da aeronave;
- 3.1.3.2 Apresentação da aeronave;
- 3.1.3.3 Recebimento Provisório da aeronave;
- 3.1.3.4 Traslado para o aeroporto do SBGL(GIG);
- 3.1.3.5 Recebimento Definitivo da aeronave.

### **4 PREPARAÇÃO DA AERONAVE**

#### **4.1 ATIVIDADES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO**

4.1.1 Após a assinatura do CONTRATO, serão efetuadas as seguintes atividades por parte da CONTRATANTE:

- 4.1.1.1 Emissão da O.S.
- 4.1.1.2 Entrega da OTCA de pintura da aeronave;
- 4.1.1.3 Entrega das normas de certificação do COMAER.
- 4.1.2 Após isso, a CONTRATADA deverá:
  - 4.1.2.1 Informar o local de entrega da aeronave;
  - 4.1.2.2 Preparar a aeronave para entrega;

4.1.2.3 Providenciar o desregistro da aeronave junto à autoridade aeronáutica à qual a aeronave esteja registrada.

4.1.2.4 Providenciar a documentação para o registro FAB da aeronave.

## **4.2 EMISSÃO DA O.S. DO CONTRATO**

4.2.1 Após a assinatura do CONTRATO a CONTRATADA deverá providenciar a garantia financeira. Com a entrega de tal garantia será emitida a Ordem de Serviço (OS) para início das atividades e prazos contratuais.

## **4.3 ENTREGA DA OTCA DE PINTURA DA AERONAVE**

4.3.1 As especificações desta pintura serão entregues para a CONTRATADA após a assinatura do CONTRATO. As aeronaves deverão ser entregues com a pintura cinza e as marcas da Força Aérea Brasileira, de acordo com o presente na Ordem Técnica do Comando da Aeronáutica (OTCA) sobre a pintura da aeronave.

## **4.4 ENTREGA DAS NORMAS DE CERTIFICAÇÃO DO COMAER**

4.4.1 As aeronaves e seus sistemas previstos neste processo licitatório DEVEM ser submetidos a um processo de certificação ou validação da certificação, conforme aplicável, para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos, de acordo com as prescrições contidas na DCA 800-2 “Garantia da Qualidade e da Segurança de Sistemas e Produtos no COMAER” e na ICA 57-21 “Regulamento de Aeronavegabilidade Militar - Procedimentos para Certificação de Produto Aeronáutico”.

4.4.2 Tais procedimentos são necessários para que a aeronave possa, após o término do recebimento, receber a matrícula para operação no COMAER. Durante esse período serão necessárias interações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA de forma a que seja efetuada a certificação militar da aeronave junto ao COMAER.

4.4.3 Nesse período a CONTRATADA deverá apresentar a documentação requerida e requerer junto à CONTRATANTE a certificação ou validação da certificação, conforme aplicável, da aeronave e de seus sistemas junto ao COMAER, de acordo com as diretrizes e instruções contidas na DCA 800- 2 e ICA 57-21, para emissão do CAI – Certificado de Aeronavegabilidade Inicial. Neste momento também devem ser submetidos o CT e os CST da aeronave para fins de avaliação e certificação ou validação ou aceitação.

4.4.4 Para tanto, a Contratada DEVE apresentar toda a documentação técnica requerida pela CONTRATANTE necessária à emissão do CAI, além de prover meios para realização de inspeção física da aeronave e sua documentação. Ainda, todas as Diretivas de Aeronavegabilidade aplicáveis deverão estar implementadas na aeronave, motores e componentes.

4.4.5 Além disso deverão ser apresentados todos os documentos necessários para garantir o controle de configuração e a aeronavegabilidade da aeronave para fins de aceitação/aprovação. Para tanto DEVEM ser fornecidas cópias eletrônicas de todas as publicações exigidas para a certificação ou validação da certificação da aeronave aplicáveis a aeronaves, motores e componentes à CONTRATADA, para fins de suporte às dificuldades em serviço.

#### **4.5 DEFINIÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA DA AERONAVE**

4.5.1 Conforme previsto no PB, a aeronave deverá ser entregue em um aeroporto, que possua centro de manutenção habilitado para atendimento à aeronave objeto desta licitação, situado nos Estados Unidos da América.

4.5.2 Tal liberdade visa permitir à OFERTANTE obter, de acordo com sua estrutura de operação, buscar a opção menos onerosa para preparação e apresentação da aeronave ao COMAER. A determinação de um local pelo COMAER, à revelia da OFERTANTE, a obrigaria a firmar contrato com terceiro, retirando a natureza competitiva deste processo licitatório.

4.5.3 O centro de manutenção escolhido pela OFERTANTE deverá prestar todo o apoio necessário para a inspeção visual e dinâmica da aeronave, incluindo espaço físico, ferramental, técnicos habilitados, EAS e, caso necessário, efetuar as ações de manutenção requeridas para correção de discrepâncias porventura encontradas na aeronave.

4.5.4 O local escolhido pela OFERTANTE deverá ser informado, no máximo, com 60 (sessenta) dias de antecedência à data prevista para apresentação da aeronave. Tal período é necessário para que a CONTRATANTE possa programar o deslocamento de sua equipe para efetuar o recebimento provisório da aeronave.

#### **4.6 PREPARAÇÃO DA AERONAVE PARA ENTREGA**

4.6.1 As aeronaves deverão ser preparadas de forma a serem entregues de acordo com os requisitos constantes do Projeto Básico, Minuta de Contrato e Edital.

4.6.2 Dentre as obrigações da CONTRATADA para preparação da aeronave, está a de manter as aeronaves com a manutenção em dia, e ainda dentro dos limites de FC e FH previstos neste Projeto Básico.

4.6.3 Além disso, ressalta-se que as aeronaves deverão pintadas de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE após a assinatura do CONTRATO.

4.6.4 Caso a aeronave esteja registrada em Autoridade Aeronáutica que não seja a ANAC, a CONTRATADA deverá providenciar um Certificado de Aeronavegabilidade de Exportação para entrega da aeronave.

#### **4.7 DESREGISTRO DA AERONAVE**

4.7.1 A CONTRATADA deverá providenciar o desregistro da aeronave junto à Autoridade Aeronáutica na qual ela esteja registrada. tal procedimento deverá ser coordenado com a CONTRATANTE, para que ocorra de forma simultânea com a emissão do CAI pelo COMAER. A troca de registro deverá ocorrer durante o Recebimento da aeronave.

#### **4.8 REGISTRO MILITAR DA AERONAVE**

4.8.1 Conforme exposto no item 4.4 a CONTRATADA deverá providenciar a documentação para que seja emitido o CAI pelo COMAER, para que a aeronave possa continuar em operação após o seu desregistro.

## **5 APRESENTAÇÃO DA AERONAVE**

5.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a aeronave em conformidade com os requisitos constantes do Projeto Básico, Minuta de Contrato e do Edital, para que possa ser efetuado o seu recebimento provisório.

5.1.2 Motivos que impeçam a apresentação da aeronave na data informada pela CONTRATADA deverão ser com a máxima antecedência possível, sendo o mínimo aceitável 15 (quinze) dias antes da data prevista. Custos da CONTRATANTE com deslocamento de pessoal e estadia, devido a atrasos na apresentação da aeronave pela CONTRATADA, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.3 A apresentação da primeira aeronave deverá ocorrer em até 90 dias (noventa) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

5.1.4 A apresentação da segunda aeronave deverá ocorrer em até 150 dias (cento e cinquenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

## **6 RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA AERONAVE**

### **6.1 TAREFAS ESPECÍFICAS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

6.1.1 O recebimento provisório é a atividade que permite a verificação de materiais para a realização de seu aceite, após os exames qualitativos e quantitativos, conforme estipulado na legislação. Resulta em aceitação ou rejeição provisória do objeto contratado para uso imediato e inclusão no patrimônio da administração. O recebimento provisório não exclui a responsabilidade civil da contratada pela segurança e garantia do bem entregue.

6.1.2 As tarefas para execução do recebimento provisório da aeronave deverão ser realizadas de forma a prover para a CONTRATANTE todas as condições e informações necessárias para atestar que a aeronave se encontra em conformidade com os requisitos e com os dados fornecidos na proposta da OFERTANTE, incluindo, mas não se limitando à observação dos passos abaixo listados:

6.1.2.1 Verificação funcional;

6.1.2.2 Verificação operacional.

6.1.3 O recebimento provisório deverá ocorrer em até 21 (vinte e um) dias.

### **6.2 VERIFICAÇÃO FUNCIONAL**

6.2.1 A verificação funcional consiste na verificação do estado e da operação de um sistema, conjunto maior ou componente feito em seu ambiente de funcionamento, averiguando se sua função é realizada dentro de limites estabelecidos e, se necessário, utilizando EAS para medir certos parâmetros. São empregados nesta verificação técnicas de inspeções visuais, inspeções estruturais não destrutivas, inspeções físicas e cheque dos sistemas da aeronave no solo.

6.2.2 Pode ser necessário, nessa fase, a abertura de acessos, utilização de EAS para inspeção da aeronave e seus componentes, bem como verificação da integridade e dos seriais dos componentes instalados na aeronave.

6.2.3 A verificação funcional será conduzida pela COMREC, e realizada por pessoal com conhecimento técnico na operação e manutenção da aeronave. Os representantes da CONTRATANTE deverão ser acompanhados pelos representantes da CONTRATADA.

### **6.3 VERIFICAÇÃO OPERACIONAL**

6.3.1 A verificação operacional consiste na checagem de operação de um sistema ou acessório feito em seu ambiente de funcionamento, determinando se está realizando o propósito pretendido e se é possível de ser usado.

6.3.2 Nesta fase serão efetuados giros nos motores e voo de recebimento, para avaliação do funcionamento dos diversos sistemas da aeronave. O voo de recebimento deverá possuir um máximo de 03:00HV (três horas de voo).

6.3.3 A verificação operacional será conduzida pela COMREC, e realizada por pessoal habilitado na operação da aeronave. Os representantes da CONTRATANTE deverão ser acompanhados pelos representantes da CONTRATADA.

### **6.4 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

6.4.1 A aeronave deverá estar disponível para acesso da CONTRATANTE durante todo o período do recebimento provisório.

6.4.2 Toda a documentação constante dos requisitos deverá estar disponibilizada, em formato original, junto à aeronave.

6.4.3 A aeronave deverá estar equipada com todos os acessórios previstos nos requisitos do Projeto Básico, bem como todos os obrigatórios por força de regulamentos da Autoridade Aeronáutica.

6.4.4 O voo deverá ser acompanhado por um piloto da ofertante, com qualificação mínima de instrutor da aeronave, que deverá ocupar o assento direito da aeronave

6.4.5 Haverá um cartão especificando a sequência e manobras que serão realizadas no voo de recebimento, que será apresentado pela CONTRATANTE no início do recebimento da aeronave. Todo o voo será feito dentro do envelope de operação previsto no AFM, e terá como objetivo avaliar o funcionamento dos diversos sistemas da aeronave.

6.4.6 Todos os custos e autorizações necessárias para a realização do voo, incluindo, mas não se limitando a hangaragem, *handling*, combustível e apoio de solo para a realização do voo de recebimento deverão ser providenciados e arcados pela CONTRATADA, conforme requerido pelo AFM e pela legislação em vigor.

6.4.7 A aeronave deverá possuir seguro que cubra a realização do voo, incluído os tripulantes, casco e motores.

6.4.8 Caso a aeronave apresente defeitos ou não atenda aos requisitos previstos no cartão de recebimento o voo deverá ser refeito, após a CONTRATADA sanar as panes detectadas.

6.4.9 A aeronave deverá possuir todos os registros de manutenção atualizados durante todo o período do recebimento provisório.

6.4.10 Deverá ser providenciado pela CONTRATADA uma sala que acomode toda a equipe da CONTRATANTE e que possua estrutura de mesas, cadeiras, climatização, internet e telefone para uso pela equipe da CONTRATANTE, no aeroporto em que a aeronave for apresentada.

6.4.11 A CONTRATADA deverá providenciar a correção de todas as discrepâncias apontadas pela COMREC durante a entrega da aeronave.

6.4.12 Caso alguma discrepância não possa ser efetuada durante o prazo de recebimento da aeronave a CONTRATADA poderá propor à CONTRATANTE que essa discrepância seja corrigida durante o período de vigência do contrato.

6.4.12.1 Poderão ser aceitas correções futuras de panes que ocorrerem com a aeronave durante a entrega desde que não impeçam a realização dos voos de recebimento e traslado da aeronave.

6.4.12.2 Não serão aceitas a correções futuras de discrepâncias que sejam relacionadas com a aeronavegabilidade da aeronave, com os requisitos constantes deste PB ou que afetem a segurança de voo.

6.4.12.3 As discrepâncias intencionadas a serem corrigidas futuramente pela CONTRATADA deverão ser apresentadas formalmente, através de documento formal que estabeleça um prazo para a correção da mesma.

6.4.12.4 A CONTRATANTE irá avaliar a possibilidade e conveniência em aceitar ou rejeitar o compromisso de resolução futura da discrepância, devendo responder formalmente a solicitação da CONTRATADA.

6.4.12.5 O uso de e-mails entre os prepostos da CONTRATANTE e CONTRATADA serão aceitos como documento formal para comunicação durante o recebimento da aeronave.

6.4.13 A CONTRATADA deverá providenciar outros documentos julgados necessários pela COMREC para análise, caso necessário para avaliação da conformidade da aeronave aos requisitos e à oferta, caso solicitado formalmente pela CONTRATANTE.

## **7 TRASLADO DA AERONAVE**

7.1.1 Ao término do recebimento provisório a aeronave deverá ser trasladada para o aeroporto de SBGL(GIG) para realização do recebimento definitivo da aeronave. Este voo será considerado parte das atividades do recebimento definitivo, e será tripulado pelo CONTRATADA e CONTRATANTE.

7.1.2 Todo o voo será feito dentro do envelope de operação previsto no AFM, e terá como objetivo avaliar o comportamento e performance da aeronave em voo de cruzeiro.

7.1.3 O voo deverá possuir o menor número de escalas o possível entre o aeroporto na qual a aeronave foi apresentada e o aeroporto de SBGL(GIG).

7.1.4 Todos os custos e autorizações necessárias para a realização do voo, incluindo, mas não se limitando a hangaragem, *handling*, combustível e apoio de solo para a realização do voo de traslado deverão ser providenciados e arcados pela CONTRATADA, conforme requerido pelo AFM e pela legislação em vigor.

7.1.5 A aeronave deverá possuir seguro que cubra a realização do voo, incluído os tripulantes, casco e motores.

7.1.6 A aeronave deverá possuir um Certificado de Aeronavegabilidade de exportação caso sua matrícula esteja sob certificação de algum órgão internacional (FAA; EASA ou similar).

7.1.7 A CONTRATANTE será responsável pelos custos e procedimentos de desembarço alfandegário quando da chegada em território brasileiro.



## **8 RECEBIMENTO DEFINITIVO DA AERONAVE**

### **8.1 TAREFAS ESPECÍFICAS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO**

8.1.1 O recebimento definitivo é a atividade que permite a verificação de materiais para a realização de seu aceite, após os exames qualitativos e quantitativos, conforme estipulado na legislação. Resulta em aceitação ou rejeição definitiva do objeto contratado para uso imediato e inclusão no patrimônio da administração. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela segurança e garantia do bem entregue.

8.1.2 As tarefas para execução do recebimento definitivo da aeronave deverão ser realizadas de forma a prover para a CONTRATANTE todas as condições e informações necessárias para atestar que a aeronave se encontra em conformidade com os requisitos e com os dados fornecidos na proposta da OFERTANTE, incluindo, mas não se limitando à observação dos passos abaixo listados:

8.1.2.1 Verificação funcional;

8.1.2.2 Verificação operacional.

8.1.3 O recebimento definitivo deverá ocorrer em até 21 (vinte e um) dias.

### **8.2 VERIFICAÇÃO FUNCIONAL**

8.2.1 A verificação funcional consiste na verificação do estado e da operação de um sistema, conjunto maior ou componente feito em seu ambiente de funcionamento, averiguando se sua função é realizada dentro de limites estabelecidos e, se necessário, utilizando EAS para medir certos parâmetros. São empregados nesta verificação técnicas de inspeções visuais, inspeções estruturais não destrutivas, inspeções físicas e cheque dos sistemas da aeronave no solo.

8.2.2 Pode ser necessário, nessa fase, a abertura de acessos, utilização de EAS para inspeção da aeronave e seus componentes, bem como verificação da integridade e dos seriais dos componentes instalados na aeronave.

8.2.3 A verificação funcional será conduzida pela COMREC, e realizada por pessoal com conhecimento técnico na operação e manutenção da aeronave. Os representantes da CONTRATANTE deverão ser acompanhados pelos representantes da CONTRATADA.

### **8.3 VERIFICAÇÃO OPERACIONAL**

8.3.1 A verificação operacional consiste na checagem de operação de um sistema ou acessório feito em seu ambiente de funcionamento, determinando se está realizando o propósito pretendido e se é possível de ser usado.

8.3.2 Nesta fase serão efetuados giros nos motores e voo de recebimento, para avaliação do funcionamento dos diversos sistemas da aeronave. Inicialmente não está prevista a execução de voo de recebimento nesta fase. Caso necessário, em virtude de esclarecimento de ponto não visto nos voos anteriores, este deverá ser efetuado conforme o voo durante o recebimento provisório.

8.3.3 A verificação operacional será conduzida pela COMREC, e realizada por pessoal habilitado na operação da aeronave. Os representantes da CONTRATANTE deverão ser acompanhados pelos representantes da CONTRATADA.

## **8.4 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O RECEBIMENTO DEFINITIVO**

8.4.1 A aeronave, que se encontrará em aeroporto militar, deverá estar disponível para acesso da CONTRATADA durante todo o período do recebimento definitivo.

8.4.2 Toda a documentação constante dos requisitos deverá estar disponibilizada, em formato original, junto à aeronave.

8.4.3 A aeronave deverá estar equipada com todos os acessórios previstos nos requisitos do Projeto Básico, bem como todos os obrigatórios por força de regulamentos da Autoridade Aeronáutica.

8.4.4 Todos os custos e autorizações necessárias para a realização do voo, caso necessário, incluindo, mas não se limitando a hangaragem, *handling*, combustível e apoio de solo para a realização do voo de recebimento deverão ser providenciados e arcados pela CONTRATANTE, conforme requerido pelo AFM e pela legislação em vigor.

8.4.5 A aeronave deverá possuir seguro que cubra o casco e motores, a carga da CONTRATADA, até o final do recebimento definitivo.

8.4.6 A aeronave deverá possuir todos os registros de manutenção atualizados durante todo o período do recebimento provisório.

8.4.7 Deverá ser providenciado pela CONTRATANTE uma sala que acomode toda a equipe da CONTRATADA e que possua estrutura de mesas, cadeiras, climatização, internet e telefone para uso pela equipe da CONTRATADA, em hangar na BAGL.

8.4.8 A CONTRATADA deverá providenciar a correção de todas as discrepâncias apontadas pela COMREC durante a entrega da aeronave.

8.4.9 Caso alguma discrepância não possa ser efetuada durante o prazo de recebimento da aeronave a CONTRATADA poderá propor à CONTRATANTE que essa discrepância seja corrigida durante o período de vigência do contrato.

8.4.9.1 Não serão aceitas as correções futuras de discrepâncias que sejam relacionadas com a aeronavegabilidade da aeronave, com os requisitos constantes deste PB ou que afetem a segurança de voo.

8.4.9.2 As discrepâncias intencionadas a serem corrigidas futuramente pela CONTRATADA deverão ser apresentadas formalmente, através de documento formal que estabeleça um prazo para a correção da mesma.

8.4.9.3 A CONTRATANTE irá avaliar a possibilidade e conveniência em aceitar ou rejeitar o compromisso de resolução futura da discrepância, devendo responder formalmente a solicitação da CONTRATADA.

8.4.9.4 O uso de e-mails entre os prepostos da CONTRATANTE e CONTRATADA serão aceitos como documento formal para comunicação durante o recebimento da aeronave.

8.4.10 A CONTRATADA deverá possuir meios de providenciar a correção de discrepâncias na aeronave que porventura sejam identificados no recebimento definitivo. Em caso da necessidade de traslado da aeronave para correção de discrepâncias, este deverá ser feito por tripulação da CONTRATADA, às custas dessa, e acompanhado por uma equipe de 05 (cinco) técnicos da CONTRATANTE. As despesas de hospedagem, traslado e alimentação dessa equipe será de responsabilidade da CONTRATADA, até o retorno da aeronave.

8.4.11 A CONTRATADA deverá providenciar outros documentos julgados necessários pela COMREC para análise, caso necessário para avaliação da conformidade da aeronave aos requisitos e à oferta, caso solicitado formalmente pela CONTRATANTE.

## **9 PRAZOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DA AERONAVE**

9.1.1 Prazo de 90 (noventa) dias para a CONTRATADA apresentar a primeira aeronave para recebimento pela CONTRATANTE.

9.1.2 Prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a CONTRATADA apresentar a segunda aeronave para recebimento pela CONTRATANTE.

9.1.2.1 A contagem destes prazos se inicia na emissão da O.S.

9.1.3 Prazo de 21 (vinte e um) dias para realizar o recebimento provisório da aeronave.

9.1.3.1 A contagem deste prazo se inicia na apresentação da aeronave.

9.1.4 Prazo de 3 (três) dias para realizar o traslado da aeronave.

9.1.4.1 A contagem deste prazo se inicia no término do recebimento provisório.

9.1.5 Prazo de 21 (vinte e um) dias para realizar o recebimento definitivo da aeronave.

9.1.5.1 A contagem deste prazo se inicia no término do traslado.

## **10 RELATÓRIOS RELATIVOS AO RECEBIMENTO DA AERONAVE**

10.1.1 Deverão ser confeccionados pela CONTRATANTE o Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo relativo ao recebimento de cada aeronave. A emissão destes Termos sinaliza o término das atividades de recebimento provisório e definitivo.

## **11 IMR DO CONTRATO**

11.1.1 O IMR do CONTRATO será o cumprimento dos prazos relativos à entrega da aeronave.

## **12 CASOS OMISSOS**

12.1.1 Em caso de ocorrência de fato não previsto no Projeto Básico, Contrato ou Edital durante a apresentação, entrega e recebimento das aeronaves as partes deverão interagir, por meio de seus prepostos, para encontrar uma solução à luz dos princípios da legislação que regem os contratos públicos.

## **13 ELABORAÇÃO**

A elaboração do presente anexo ao Projeto Básico se baseou na legislação vigente, visando elencar todos os elementos necessários para a consecução do objetivo da Administração Pública em adquirir o objeto deste PB em atendimento ao ROP EMAER 118.

São Paulo, conforme assinatura digital

ELABORADO POR:

**SAMUEL DE SOUZA**

**CIQUEIRA:03678220673**

Assinado de forma digital por SAMUEL

DE SOUZA CIQUEIRA:03678220673

Dados: 2022.01.11 20:21:58 -03'00'

---

SAMUEL DE SOUZA CIQUEIRA TEN CEL AV

Adjunto ao Gerente do Projeto KC-X3



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA**

**ANEXO 03 AO PROJETO BÁSICO Nº 01/CELOG/2022**

**Processo Administrativo nº 67101.003320/2020-14**



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**Revisão 1**

**I - SUMÁRIO**

<b>II - DESCRIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 FINALIDADE .....</b>	<b>3</b>
1.2 CONVENÇÕES.....	3
<b>2 OBJETO RESUMIDO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS PAGAMENTOS DOS LOTES .....</b>	<b>3</b>
<b>4 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>5 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO .....</b>	<b>3</b>
<b>6 ELABORAÇÃO.....</b>	<b>4</b>

**INTENCIONALMENTE  
EM BRANCO**

## **II - DESCRIÇÃO**

### **1 FINALIDADE**

1.1.1 O presente anexo tem por finalidade apresentar o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO do CONTRATO.

### **1.2 CONVENÇÕES**

1.2.1 As convenções estabelecidas no corpo do PB deverão ser utilizadas e observadas para este ANEXO.

### **2 OBJETO RESUMIDO**

2.1.1 Aquisição de 02 (duas) aeronaves modelo A330-200 “green” convertidas na versão de reabastecimento em voo A330 MRTT, com data de fabricação posterior a 1º de janeiro de 2014.

### **3 OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS PAGAMENTOS DOS LOTES**

3.1.1 O ITEM do CONTRATO será pago em 02 (duas) parcelas. Cada parcela será paga em até 30 (trinta) dias corridos após o término do recebimento definitivo de cada aeronave.

3.1.2 A primeira parcela será relativa ao valor da primeira aeronave entregue, e terá o valor máximo de 50% (cinquenta) por cento do valor total do CONTRATO. A segunda parcela terá o valor complementar do valor total do contrato.

### **4 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

4.1.1 O custo estimado da contratação é o previsto no valor máximo aceitável, constante do item 1 – OBJETO do Projeto Básico, de US\$ 80,628,800.00 (oitenta milhões seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos dólares).

4.1.2 A obtenção deste valor está descrita no Relatório Valor de Referência Revisão 1 do Projeto Básico nº 01/CELOG/2022, anexo 4 do PB.

### **5 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

5.1.1 O CONTRATO prevê que a entrega das aeronaves deverá ser efetuada em no máximo 90 (noventa) e 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato.

5.1.2 A primeira aeronave deverá ser apresentada para entrega em até 90 (noventa) dias, quando se dará o início do recebimento provisório, e, na sequência, o traslado e recebimento definitivo. Ao término do recebimento definitivo ocorrerá a emissão do Relatório de Recebimento Definitivo, e neste momento a CONTRATADA deverá emitir a *Invoice* para pagamento da parcela relativa a essa aeronave. Após o recebimento da *Invoice* a CONTRATANTE terá um máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da etapa, a contar da entrega da *Invoice* da CONTRATADA à CONTRATANTE.

5.1.3 A segunda aeronave deverá ser apresentada para entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias, quando se dará o início do recebimento provisório, e, na sequência, o traslado e recebimento definitivo. Ao término do recebimento definitivo ocorrerá a emissão do Relatório de Recebimento Definitivo, e neste momento a CONTRATADA deverá emitir a *Invoice* para pagamento da parcela relativa a essa aeronave. Após o recebimento da *Invoice* a CONTRATANTE terá um máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da etapa, a contar da entrega da *Invoice* da CONTRATADA à CONTRATANTE.

5.1.4 Valores máximos estimados para o contrato (valores em USD):

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR (US\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO	PRAZO PARA PAGAMENTO
1	AERONAVE MODELO A330- 200, FABRICADA EM DATA POSTERIOR A 01 DE JANEIRO DE 2014 COMPATÍVEL COM A CONVERSÃO PARA A VERSÃO MILITAR DE REABASTECIMENTO EM VOO A330 MRTT.	01	Anv 1 – MÁXIMO 50% DO VALOR DO CONTRATO	D + 90 dias	TRD + 30 dias
		01	Anv 2 – COMPLEMENTO DO VALOR CONTRATUAL	D + 150 dias	TRD + 30 dias
	TOTAL	02	VALOR MELHOR OFERTA	-	-

Legenda:  
D – Dia da assinatura do contrato  
TRD – Dia do Término do Recebimento Definitivo de cada aeronave.

*Tabela 1 – Cronograma Físico Financeiro*

5.1.5 Conforme se observa na Tabela 1, o ITEM 1 corresponde às duas aeronaves, que serão fornecidas separadamente, e cada uma corresponde a UMA parcela do valor global do CONTRATO.

## 6 ELABORAÇÃO

A elaboração do presente anexo ao Projeto Básico se baseou na legislação vigente, visando elencar todos os elementos necessários para a consecução do objetivo da Administração Pública em adquirir o objeto deste PB em atendimento ao ROP EMAER 118.

São Paulo, conforme assinatura digital

ELABORADO POR:

**SAMUEL DE SOUZA**

**CIQUEIRA:03678220673**

Assinado de forma digital por SAMUEL  
DE SOUZA CIQUEIRA:03678220673  
Dados: 2022.01.11 20:20:10 -03'00'

SAMUEL DE SOUZA CIQUEIRA TEN CEL AV  
Adjunto ao Gerente do Projeto KC-X3